Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 61

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 32$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 15 DE MARÇO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representtal-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 14.

Funccionou hoje o senado.

O sr. Generoso Ponce occupou a tribuna, referindo-se aos factos passados em Matto-Grosso.

O alludido senador terminou o seo discurso apresentando um requerimento em que pede que o governo informe quaes as condições em que fez um emprestimo ao referido Estado, assim como se estava autorisado para vender-lhe artilharia e armamento.

Rio, 14.

Na Camara tambem houve sessão.

Os srs. Bueno de Andrade, Heredia de Sá e Victorino Monteiro pronunciaram discursos analisando a critica situação da estrada de ferro *Sorocabana*.

O sr. Augusto de Freitas continuou a combater o projecto de codigo civil.

Depois do sr. Augusto de Freitas occupará a attenção da Camara, ainda sobre este projecto, o sr. Esmeraldino Bandeira.

Rio, 14.

Deu-se hoje um caso de peste bubonica no hospital de Misericordia.

Rio, 14.

A febre amarella está augmentando, e já actingem a dez os casos diarios.

Rio, 14.

O almirante Custodio de Mello foi atacado de uma congestão cerebral.

E' grave o seo estado.

Rio, 14.

O dr. Joaquim Murtinho negou provimento ao recurso que Fernandes Nunes & C enterpoz da decisão da Alfandega d'ahi classificando certas mercadorias como alcatifa e não tecidos de linho.

Rio, 14.

Está verificado mais um caso de peste bubonica.

Rio, 14.

O almirante Arthur de Jaceguay, director da Escola Naval, está doente.

S. Paulo, 14.

Tem-se dado nesta cidade alguns casos de peste bubonica.

A imprensa e a repartição de hygiene negam o facto.

Rio, 14

O cambio fechou a 11 7/8.

EXTERIOR

Lisbôa, 14.

As forças portuguezas no sul da Africa conseguiram libertar mil escravos que se achavam em poder de traficantes.

Estes, depois de renhido combate fugiram, abandonando os escravos.

Paris, 14.

O sr. Waldeck Rousseau, presidente do conselho de ministros que havia se ferido por occasião de ser a sua carruagem despedaçada na collisão com dois *tramways* ja está restabelecido e compareceo ao ministerio.

Londres, 14.

Os jornaes mostram-se sorpresos com o procedimento dos *boers*, dando liberdade, generosamente, ao general lord Methuen e incitam a Inglaterra a imital-os.

O *Morning Post* diz que este acto é pura estrategia para facilitar a pacificação.

Londres, 14.

Consta que o general lord Methuen, que os *boers* acabam de libertar, regressará á Inglaterra logo que estiver restabelecido.

Londres, 14.

Partiram para o sul da Africa o general lord Wolseley e o coronel Tharmycraft.

Roma, 14.

O cardeal Rampolla, secretario de S. S. o Papa, foi citado para ir a juizo depor sobre uma questão relativa ao patrimonio da familia Falconieri.

Berlim, 14.

Os estudantes desejam visitar Pariz, mas o governo mostra-se contrario a esta pretenção, com receio de que as visitas dêm logar a conflictos.

La Paz, 14.

Na fronteira tem se dado repetidos combates entre indigenas da Bolivia e peruanos.

A mortandade tem sido grande.

Pekin, 14.

Os *boxers* da fronteira de Kuangsi trucidaram dois officiaes francezes.

S. Petersburgo, 14.

Leão Tolstoi teve uma recahida.

S. Petersburgo. 14.

O notavel escriptor conde Leão Tolstoi está soffrendo de uma pleurisia.

Inspira cuidado e é melindroso o seu estado.

Santiago, 14.

Foi firmado um tratado de limites entre a Bolivia e a Argentina.

Santiago, 14.

O governo desmentio officialmente a noticia de que pretenda fazer um emprestimo na Europa.

Santiago, 14.

Fracassou a tentativa do ministro italiano acreditado nesta cidade, o qual pretendia fazer a Argentina e o Chile chegarem a um accôrdo directo sobre a questão de limites.

Buenos-Ayres, 14.

A noticia de haver o Chile feito grandes compras de armamentos tem causado desconfianças.

Correm boatos de proxima guerra entre esse paiz e a Argentina.

Reminiscencias Historico-Pernambucanas

XXV

Com relação ao armamento da epocha, não passava elle de poucos e pesados arcabuzes, que só no seculo seguinte são aligeirados na forma de mosquetes, e no resto piques e chuços, mais a espada... O salario dos soldados era insignificante; no tempo dos hollandezes e na milicia organisada por Mem de Sá no Rio de Janeiro ganhavam tres vintens por dia, mas só os pobres, porque o serviço militar é dever publico. As armas offensivas juntavam o uso do gibão, couraça de panno cheia de algodão, para amortecer as frechadas dos indios.

Nas entradas contra os indios do sertão, diz um escriptor de quem colhemos as transcriptas linhas, iam mamelucos faladores da lingua, soldados portuguezes e indios armados de frecha. O lingua fallava aos sertanejos na fartura do peixe e de outras vantagens da vida na costa se elles não annuiam em descer, estava travada a guerra e feitos escravos os que podiam apanhar. Essa barbaridade confrangia todos os sentimentos humanos, mas como diz Frei Vicente do Salvador, *quebravam os pregadores os pulpitos, mas era como se pregassem no deserto.*

Em 1623 toda a força de primeira linha de guarnição em Pernambuco constava apenas de tres companhias de infanteria, de uma das quaes era capitão commandante Francisco Tavares, que morreu tão valorosamente quando os hollandezes desembarcaram em 1630, como referem os nossos historiadores, e Borges da Fonseca accrescenta, que deixou elle de seu valor e bizarria honradissimo epitafio nos seguintes versos:

Tavares elanciano
Pelearou bien por dez.

Em 1629 quando o general Mathias de Albuquerque veio de Portugal despachado superintendente na guerra e visitador e fortificador das capitanias do Norte com total independencia do governo da Bahia, e ao mesmo tempo incumbido do governo civil de Pernambuco, para fazer frente á invasão hollandeza, cujos apprestos já eram conhecidos na Europa, apenas encontrou para defender a praça uma pequena guarnição de tres companhias de linha com 130 praças unicamente, e mais quatro de milicias em Olinda e uma no Recife, com o total de 650 homens; e as do interior, completamente desarmadas, e sem nenhuma disciplina.

Apesar desse estado em que encontrou a colonia, balda de todos os recursos de guerra, procurou o general reorganisar o exercito e preparar-se para receber o inimigo, o que fez na altura do seu merecimento e recursos de que póde dispôr entre o curto espaço de tempo que medeou da sua chegada á invasão batava.

Segundo a carta de communicação official da entrada dos hollandezes, dirigida ao rei pelo general Mathias de Albuquerque, em 18 de fevereiro de 1630, a força que fes frente ao inimigo na passagem do Rio Dôce, em demanda de Olinda, constava apenas de oito companhias de infanteria, sendo tres de presidio, ou primeira linha, e cinco de ordenanças, e mais quatro de cavallo, e uma força de indios, sommando tudo em uns mil infantes e duzentos cavallos. No Recife, porém, estavam—*os dous fortes mui bem providos, e o logar mui bem entrincheirado e em elle sete companhias reforçadas.* Esta força do Recife era composta da gente maritima dos navios mercantes, que haviam no porto, sob o commando do capitão Jorge Cabral da Camara, de uma companhia de milicias da povoação, composta de 100 homens sob o commando do capitão Bento de Freitas, e de mais outras tres da Varzea, Muribeca e Jaboatão. A guarnição do Recife, apenas reforçada com 25 praças de linha, estava sob as ordens do sargento-mór de artilheria Pedro Correia da Gama.

Foi com semelhante força que Mathias de Albuquerque teve de fazer frente a 2,400 soldados e 600 marinheiros que destacaram em 16 navios da frota de 56 vasos de guerra hollandezes, que desembarcaram em Páo Amarello em 15 de fevereiro de 1630, e marcharam intrepidos sobre a villa de Olinda, ao mesmo tempo que o resto da poderosa esquadra forçava o porto do Recife!

Depois de heroica e infructifera resistencia, Mathias de Albuquerque concentra as suas forças na fortaleza que fundára, sob a denominação de Bom Jesus, que afinal, depois de varias investidas, e de um rigoroso assedio, cahiu em poder do inimigo.

A guarnição que consistia em uns 600 homens, rendeu-se á falta de viveres e munição, e sahiu com todas as honras da guerra; toda ella foi depois embarcada para as Indias de Castella, segundo os termos da capitulação.

Retira-se então, Mathias de Albuquerque com todos os moradores de Olinda e outros pontos que se haviam acolhido á sombra do forte do Bom Jesus, levanta o seu quartel-general em Alagôas, e forma as celebres companhias de emboscada, que tantos damnos causaram aos inimigos. Uma dessas companhias foi a dos Baptistas, composta de treze irmãos deste appellido, de que era chefe o mais velho, Manoel Baptista, sendo que quasi todos se sacrificaram em defesa da patria.

Em novembro de 1635 desembarca em Jaraguá a tropa de soccorro que veio de Portugal, composta de 1.700 homens entre portuguezes, hespanhóes e italianos, sob commando de d. Luiz de Roxas y Borja, que trazia o posto de mestre de campo general. Veio tambem o conde de Bagnuolo, na qualidade de capitão general da artilharia e cavallaria, bem como alguns sapadores, doze canhões e algum material de guerra.

D. Luiz rende a Mathias de Albuquerque, e toma conta do commando em chefe do exercito; mas, fallecendo na batalha da Mata Redonda ferido em janeiro do anno seguinte, ficou no commando o conde de Bagnuolo, que depois de infructiferos esforços, seguiu com o exercito para a Bahia, depois do mallogro da batalha de Porto Calvo.

O exercito pernambucano acompanhado dos moradores, [illegible] outras capitanias occupadas pelos hollandezes, chega á Bahia, depois de longa e penosa travessia, nos ultimos dias de dezembro de 1637; e se nada conseguiu em defesa do sólo da patria occupado por patente inimigo, salvou, porém, aquella capital, no anno seguinte, quando foi invadida pelos mesmos hollandezes, cujos rasgos de heroismo em tão disputadas pelejas, tão bellamente descreve Brito Freire.

Apresentava então o nosso exercito uma força soffrivelmente numerica, mas que não nos é dado precisar. Sabemos comtudo, que se compunha de varios terços ou regimentos de primeira e segunda linha de lanceiros, arcabuzeiros e artilheiros; de um numeroso contingente de indios, em que se notava 200 armados com mosquetes e arcabuzes, commandados pelo celebre Camarão; e da tropa da gente preta sob o commando do valente Henrique Dias. Nos terços de infanteria de linha figuram dous de estrangeiros, sendo um de castelhanos commandado pelo mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra, e o outro, de napolitanos.

Quer antes, quer depois da emigração do exercito, destacam-se as celebres companhias de emboscadas, que percorrem, talando os campos, todo o territorio que se estende da Bahia ao Rio Grande do Norte, em cujas correrias, audazes, perigosas e ponosissimas, obraram prodigios de valor e de audacia inimitavel, notando-se entre outros, as companhias dos capitães Antonio Bezerra, Francisco Rabello, o celebre Rabellinho, Sebastião do Souto, Camarão, Henrique Dias, Soares Moreno, Estevão de Tavora, e Assenso Silva.

A tropa da gente preta, simples milicia civica, mereceu pelo seu valor entrar no quadro do exercito, e ao seu temerario commandante foi assignado o soldo mensal de quarenta cruzados, por ordem do Conselho da Fazenda de 20 de setembro de 1638, em virtude do que, conferiu-lhe o governador geral conde da Torre por patente de 4 de setembro do anno seguinte, o posto de — *cabo e governador dos homens pardos e crioulos do exercito do Brasil.*

Agindo sempre contra o inimigo as companhias de emboscada, decorreu todo o tempo que vai até 1643, quando os pernambucanos deliberam e dão começo á campanha restauradora de sua patria.

Fernandes Vieira, colligado com os chefes proeminentes do exercito, e em accôrdo de vistas com o governador geral do Brasil, põe em campo a revolta, para cujos arraiaes voão sem demora os valentes cabos Vidal de Negreiros, Camarão, Henrique Dias, Antonio Dias Cardoso, e outros mais.

Urgindo organisar o exercito, nomeou Vieira capitães de companhias em todas as parochias incumbindo-os da sua organisação, e que tivessem toda a gente alistada e prompta á marchar no momento preciso, nomeações essas que recahiram em pessôas da primeira nobreza da terra, nos homens de maior influencia, em sua maioria, ricos e conceituados agricultores, que de seus parentes, moradores e escravos, constituiram as suas companhias; bem como fez tambem a nomeação dos demais officiaes para as referidas companhias.

Expediu communicações para todos os pontos, da declaração de guerra e rompimento da revolta, para que em todos se lançasse mão das armas e o seguissem, e publicou um bando convidando os escravos Angolas, Minas, Ardas, creoulos e mulatos a se alistarem sob as suas bandeiras, promettendo-lhes, além da sua liberdade, a paga como a soldados, e o goso de todos os fóros da milicia. Vieira, porém, n'um rasgo do mais alevantado patriotismo, e como nobilissimo exemplo, concede a liberdade a cincoenta escravos seus, e dentre elles escolhe a dous para capitães das duas companhias em que os dividiu.

E foi assim, que dentro de pouco tempo, apresentava o nosso exercito uma força respeitavel de 1.300 homens, porém mal armados, porquanto dispunham apenas de 200 espingardas, e poucas espadas, sendo as demais armas, facões, foices encabadas, páos tostados, chuços e outras, que poderam escapar á rigorosa prohibição dos hollandezes. Por sua vez, a munição de guerra era tambem insignificante; mas á victoria ganha ao inimigo no memoravel batalha de Tabocas, o qual em sua fuga precipitada deixou no campo todas as suas munições e grande parte das armas, *que mais lhe serviam de embaraço que de defesa*; e os despojos da subsequente batalha da Casa Forte, em que, reunidamente, chegaram a mais de 1.500 armas, além de grande cópia de munição e abundancia de viveres, e muitos cavallos ricamente ajaezados, armaram convenientemente o nosso exercito, e abriu margem á novos elementos de força.

Na organisação do exercito para o rompimento da revolta, e mesmo algum tempo depois, foram todas as patentes de nomeação dos officiaes conferidas por João Fernandes Vieira, que se intitulou — *capitão mór e governador desta guerra da liberdade divina;* —mas depois da juncção dos mestres de campo André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno, passaram as patentes a ser firmadas tambem por elles, como — *mestres de campo, governadores nesta guerra de Pernambuco com poderes de capitão general;* e de umas e outras se encontram não pequeno numero nas inestimaveis *biographias* do nosso conterraneo A. G. de Mello.

(*Continúa*).

LIVROS E AUTORES

A GUERRA NA AFRICA DO SUL SUAS CAUSAS E MODO COMO TEM SIDO FEITA

POR A. CONAN DOYLE — LONDRES, 1902, 156 PAGS., BR.

(*Continuação*)

Se quizermos claramente conhecer a verdade e expol-a sem rodeios, nem tergiversações, é preciso antes de tudo considerar as interpretações que a phantasia de uns e a inconsciencia d'outros não têm cessado de inventar. Estudados esses pontos capitaes e as causas da guerra anglo-boer, segundo o livro de Conan Doyle, ficaremos convencidos de que os factos falam mais alto do que as phrases academicas. Vejamos esses pontos capitaes da accusação formulada contra a politica exterior da Inglaterra com respeito á lucta armada em que as circumstancias e sómente as circumstancias levaram-n'a a empenhar-se.

I.— QUE SE TRATA DE UMA GUERRA DE CAPITALISTAS, MOVIDA POR JUDEUS E PROTECTORES DE COMPANHIAS. Responde o publicista que nos occupa:—Após a insurreição Jameson (*Jameson Raid*) uma grande maioria do publico se inclinou a acreditar nessa frioleira, e foi o que manifestou durante longo tempo o governo e o impediu de assumir uma attitude energica afim de obstar á accumulação daquelles pesados armamentos no Transwaal, destinados unicamente a servirem contra nós.

Levou annos para se dissipar esse prejuizo, mas, afim de provar quanto custou o espirito publico a se convencer de sua inanidade; basta a paciencia com que a nação tem assistido á longa e enfadonha lucta, na qual raras as familias do paiz que não tenham perdido um amigo ou parente. A complacencia do publico inglez com os capitalistas não vae além do reconhecimento dos direitos que lhes devem assistir, nem de certo se estende até o ponto de esperdiçar dinheiro e sangue em seu beneficio, como se fossem agua para o consumo. Tal supposição é absurda, nem se pode conceber como um corpo de honrados e eminentes cidadãos inglezes, quaes são os de que se compõe o Concelho de Ministros, *fosse, porventura, sacrificar seu paiz por amor a um grupo de financeiros cosmopolitas, constituido em sua maioria por Judeus allemães.* O imposto que eventualmente recahirá sobre a industria mineira do Transwaal para auxiliar o governo a satisfazer os encargos da guerra, *bastará por si só para provar que os capitalistas não têm voto decisivo nos concelhos da nação.* Hoje sabemos que os capitalistas de maior influencia em Johannesburgo foram os unicos homens que mais tenazmente resistiram a uma agitação que podesse provocar a guerra. E é muito natural, quando se considera quanto os capitalistas teriam a arriscar e perder com a guerra. A agitação pelas garantias politicas e outros direitos, foi uma agitação *bona-fide*, feita por *homens pobres, empregados e mineiros* que desejaram residir no paiz e não em Park Lane. Os capitalistas foram justamente os ultimos a tomar parte nella. Quando digo capitalistas, refiro-me a capitalistas com sympathias britannicas, pois que muito haveria por dizer-se em favor de uma guerra de capitalistas causada pela attitude anti-britannica e as instigações da Companhia Neerlandeza Sul-Africana, do Monopolio—Dynamite, e outras sanguesugas que exgottavam o paiz. Para ellas governo livre e honesto significava ruina, e por isso destendiam os tentaculos, *chegando até o extremo de estipendiarem falsos agitadores inglezes com [illegible] impedir a victoria da causa da re[illegible] o fim de [illegible] Indubitavelmente similar formá politica.* [illegible] no animo [illegible] llhante attitude deveria [illegible]-se dos Boers para desse modo crearem embaraços ás concessões pedidas.

Mas, ha ainda outros pontos a considerar, e um delles vem a ser:

II. QUE OS INGLEZES AMBICIONAVAM AS MINAS AURIFERAS. E' a accusação mais vulgarisada ou a que mais geralmente goza de credito no Continente, e, comtudo, nenhuma se nos afigura mais ridicula, quando bem apreciada.

As minas de ouro pertencem a companhias particulares, construidas por accionistas de caracter igualmente privado: Allemães, Francezes e Inglezes.

Desfraldem-se no paiz os pavilhões britannico ou boer e nenhuma das acções poderá ser alienada de seu possuidor, nem a riqueza da Inglaterra augmentaria em cousa alguma.

Ella empobrecerá muito mais com as enormes despezas da guerra, e é duvidoso que os impostos sobre os lucros rendidos pelas minas auriferas possam cobrir um terço dos gastos que têm sido feitos. A' parte essa contribuição limitada para os encargos da guerra, em que ficará a Inglaterra mais rica porque seu pavilhão ondule acima do «Rand»?

O *Transwaal será uma colonia autonoma igual ás outras colonias inglezas, com o seu ministro das finanças, seu orçamento proprio, seus impostos e até o direito de taxar as mercadorias britannicas Pagará a um governador inglez £ 10.000, e elle, por sua vez terá de gastar £ 15.000.*

Tudo isso, nós o sabemos porque faz parte de nosso systema colonial, mas ignoram-n'o aquellas nações que consideram nossas colonias como fontes de renda directa para a metropole. E ahi tem, de todos os commentarios europeus sobre a guerra, o de mais geral acceitação. *A segunda guerra com o Transwaal foi uma consequencia logica da primeira,* E ESTA SE TRAVOU ANTES DA DESCOBERTA DO OURO NO PAIZ.

III. TRATAVA-SE DE UMA MONARCHIA CONTRA UMA REPUBLICA.

Esse argumento teria tido sem duvida um certo pezo em republicas iguaes aos Estados-Unidos, á França e á Suissa, onde o povo, na ignorancia dos factos, deixou-se fascinar por meras palavras. *E' um facto que a Inglaterra e suas colonias figuram entre os paizes mais democraticos do mundo.* Conservam, é certo, um chefe hereditario, em parte por sentimento nacional, em parte por conveniencias politicas, porém, A VONTADE DO POVO É DECISIVA EM TODAS AS QUESTÕES, E CADA CIDADÃO CONCORRE COM O SEU VOTO PARA MOLDAR OS DESTINOS DO ESTADO.

O suffragio universal é praticado entre nós, *e os mais altos postos do Estado estão ao alcance de qualquer cidadão competente para occupal-os.*

O Transwaal *é uma oligarchia, não uma democracia, onde metade dos habitantes quer ser tratada de modo inteiramente diverso e com direitos superiores aos da outra metade.* ESSE SYSTEMA DE GOVERNO REPRESENTA O ASCENDENTE DUMA RAÇA SOBRE A OUTRA, ASCENDENTE SIMILHANTE AO QUE EXISTIA NO SECULO XVIII NA IRLANDA. Technicamente um dos paizes é uma republica; e o outro uma monarchia, mas, o que tambem não deixa de ser verdade, é *que o imperio levantou-se pela liberdade e a republica se bateu pela tyrannia, pela supremacia dominadora duma raça, pela corrupção, pelo direito exclusivo de lançar impostos, recusando aos contribuintes o de representação;* e tudo isso é o que ha de mais opposto á mais ampla concepção da liberdade.

(*Continúa*),

JURISPRUDENCIA

A. — Sociedade anonyma «Loteria Nacional.»

Ré. — A Fazenda do Estado de Pernambuco.

SENTENÇA

Vistos os presentes autos de execução civel, em que é liquidante a sociedade anonyma Loteria Nacional e liquidada a Fazenda do Estado de Pernambuco, delles consta:

Que por sentença deste juizo, confirmada na Superior Instancia, foi a Liquidada condemnada a pagar a Liquidante os perdas, damnos e lucros cessantes que se liquidassem e que foram a esta causados com a prohibição da vendagem e apprehensão dos seus bilhetes, emanadas de actos illegaes das autoridades deste Estado;

Que vindo a Liquidante com os seus artigos de liquidação, a fl. 41, se propoz a provar que as ditas perdas, damnos e lucros cessantes consistiram já na cessação da vendagem dos seus bilhetes, desde 1 de janeiro até 30 de abril do anno de 1895, já nos vexames consequentes das violencias praticadas com buscas e apprehensões e já, finalmente, na despeza feita por ella, Liquidante, com a celebração de um contracto, em virtude do qual lhe foi, é certo, permittida a venda dos ditos bilhetes, mas precisando para isso despender a importancia de rs. 382:293$332, cuja maior parte entrou para os cofres da Liquidada;

Que para justificar esta despeza juntou á escripturada de fls. 42, pela qual o então contractante da extracção das Loterias deste Estado lhe fez cessão e transferencia desse seu direito, mediante as clausulas constantes da mesma escriptura; e para provar os outros prejuizos acima alludidos requereu o arbitramento constante do laudo que se encontra a fl. 53 dos autos (na importancia de 800:000$000);

Que, sobre reclamação da Liquidada, mandou o juiz preparador proceder a segundo arbitramento pelo despacho de fl. 62 v, visto como verificou, mediante a informação de fl. 60 do official de justiça, que o procurador judicial da mesma Liquidada não fôra citado para a louvação dos arbitradores;

Que por occasião desse segundo arbitramento, procurando a maioria dos peritos, para responderem os quesitos que lhe foram propostos, examinar a escripturação dos agentes da Liquidante nesta cidade, relativamente ao tempo da prohibição da vendagem dos bilhetes, os ditos agentes se oppuzeram a isto, sob a allegação de que não podia interessar á liquidação dos prejuizos em questão, porquanto para o respectivo calculo o que era necessario e sufficiente era que os peritos verificassem a media das vendas effectuadas antes da sobredita prohibição;

Que, á vista de tal opposição, ficaram sem resposta diversos quesitos da Liquidada, declarando a maioria dos peritos que sem o exame dos livros, na parte relativa aos mezes da prohibição, não podia conscienciosamente dar por completo o arbitramento, principalmente porque havia verificado constar do livro «Diario» vendas de bilhetes naquelle periodo, o que conviria apurar de perto como elemento indispensavel para os calculos dos prejuizos soffridos pela Liquidante; pois a importancia de taes vendas deveria ser descontada da que demonstrasse o exame, haver sido apurada nos mezes do anno anterior, correspondentes ao da prohibição;

Que a liquidante nas suas razões finaes allega:

a) que o segundo arbitramento não de[illegible] ser decretado, visto como o primeiro [illegible] respeitadas as disposições [illegible] ro fôra [illegible] dispondo o art. 114 legaes; porqua[illegible] outubro de 1890 do Dec. n. 848 de 11 de [illegible] em auque, accusada a primeira cita[illegible] diencia, se não comparecer a parte [illegible] por si ou por seu procurador, seguirá a causa a sua revelia até final, e verificando-se dos autos que a Liquidada fôra citada para ver serem offerecidos os artigos de liquidação, na forma do art. 253 do mesmo decreto, não podia mais o juiz preparador deferir o segundo arbitramento depois de haver expirado o prazo legal da dilação probatoria, pois no final do citado art. 114 se prescreve que, comparecendo a parte revel, será admittida a proseguir no feito, nos termos em que este se achar; ainda mais quando consta dos autos que para louvação dos arbitradores fôra citada a Liquidada na pessôa de seus representantes legaes;

b) que, nestas condições, o primeiro arbitramento é que deve prevalecer, mas quando assim não se entenda, convém considerar que foi descabida a exigencia dos peritos, que no segundo arbitramento tomaram parte, no sentido de verificarem pela escripturação dos agentes da Liquidante se houvera venda de bilhetes durante o tempo da prohibição; porque, ainda quando por hypothese, admitta-se a certeza desse facto, elle não diminuiria a responsabilidade da Liquidada, desde que, por essa contravenção do Dec. prohibitorio, ficava ella sujeita á punição estabelecida no mesmo Dec.;

c) que além disso a sentença, cuja liquidação se promove, condemnou a Liquidada a indemnisar á liquidante das perdas, damnos e lucros cessantes causados com a apprehensão e prohibição da vendagem de seus bilhetes por actos illegaes das autoridades estaduaes, d'onde se segue, que o que cumpre apurar é qual o lucro que a Liquidante deixou de perceber no periodo da prohibição ou que teria percebido se esta não houvesse sido decretada; e o meio unico, conducente a este resultado, era tomar a média dos lucros nos seis mezes anteriores á essa prohibição, como se fez no 1.º arbitramento;

d) que, finalmente, provada a validade deste 1.º arbitramento, espera ella, Liquidante, que seja considerada liquida a quantia de reis 1.182:293$332, sendo a de 382:293$332, que se viu forçada a despender por causa da prohibição, como se vê do doc. á fls. 42 e a de 800:000$000, de lucros cessantes, além das custas;

Que a Liquidada por sua vez arrazôa:

a) que o primeiro arbitramento procedido sem sua sciencia não pode prevalecer, visto nem para a respectiva louvação ter sido citado o seu representante legal, como se vê da informação do official de justiça a fls. 60 dos autos;

b) que essa citação era tão indispensavel que foi requerida pela liquidante (fls. 43) a qual só depois da reclamação a fls. 58, veio tentando demonstrar a sua desnecessidade;

c) que a propria liquidante conformou-se com o despacho que mandou proceder ao segundo arbitramento, tanto assim que o promoveu, apresentou quesitos e protestou por novos, o que não teria logar se sómente para os autos não ficarem parados houvesse ella tratado de dar execução ao despacho que o ordenou, como posteriormente pretendeu explicar;

d) que finalmente, ficando provado pelo segundo arbitramento e pelo juramento suppletorio de fls. 107 que a prohibição não impossibilitou a continuação da vendagem de bilhetes, os artigos de liquidação deviam ser julgados não provados e condemnada a liquidada nas custas. O que tudo visto e examinado, e

Considerando que, pelos artigos de fls. 41 se propôz a liquidante a provar a importancia dos prejuizos que soffreu, com a prohibição decretada pelo governo deste Estado para a vendagem dos seus bilhetes, devendo computar-se na referida importancia não só o valor dos lucros cessantes e dos vexames consequentes das buscas e apprehensões realizadas, como tambem a quantia despendida por ella, liquidante, com a celebração do contracto, que junta, em virtude do qual adquiriu do respectivo concessionario a cessão do previlegio para a extração das loterias do Estado, desapparecendo por este modo a sobre dita prohibição;

Considerando que o arbitramento de fls. 53 não póde prevalecer, porquanto nelle fôram preteridas as disposições legaes, que mandam citar especialmente a parte para nomeação de arbitradores e para vistoria, exame ou qualquer outra diligencia da mesma natureza, como torna certo a informação de fl. 60, uma vez que o procurador dos feitos do Estado é o unico competente para representar judicialmente a liquidada, em face do disposto no art. 36 do Regulamento Estadual de 20 de novembro de 1894, e que o art. 114 do dec. 848 de 11 de outubro de 1890, invocado pela liquidante, em apoio da allegação de que, não tendo a liquidada acudido á primeira citação, tornara-se desnecessaria a citação della para qualquer outro acto, não póde ser applicado ás pessôas juridicas de existencia necessaria, as quaes têm procuradores publicos, a quem incumbe defendel-as sob pena de responsabilidade, e a lei prescreve que havendo procurador judicial será elle citado especialmente para todos os actos prejudiciaes (art. 59 e 60, parte terceira, da consolidação das leis referentes á organização do processo e da justiça federal;

Considerando que as respostas dadas incompletamente aos quesitos apresentados por occasião do segundo arbitramento, de fls. 76 a fls. 89, não habilitam este juizo a julgar com segurança qual a indemnisação que deve a liquidada pagar á liquidante, uma vez que esta, ou os seus agentes nesta cidade com o seu apoio, obstou que os peritos examinassem a escripturação dos livros, para poderem responder a quesitos que a liquidada muito legitimamente offereceu, pois as suas respostas trariam elementos indispensaveis ao perfeito conhecimento e bom julgamento da causa;

Considerando que a circumstancia de haver a liquidante entrado em liquidação e de por isto terem sido remettidos á commissão encarregada da mesma liquidação na capital federal os supra-ditos livros ut petição a fls. 119, não era motivo invencivel para deixar de completar-se o exame ordenado pelo despacho deste juizo a fls. 117 visto como mais de um meio tinha a liquidante para dar-lhe cumprimento, e, se assim não procedeu, se lhe deve imputar exclusivamente as consequencias da sua omissão voluntaria; e por outro lado.

Considerando ainda que a liquidante nenhuma prova fez de que houvesse dado execução ao contracto de fls. 42 ou que effectivamente tivesse pago as diversas prestações nelle consignadas, o que tanto mais necessario se tornava para legitimar a sua intenção, quando o mesmo contracto encerra mais de uma clausula resolutoria;

Considerando, finalmente, o mais que dos autos consta, julgo improcedentes, por não provados, os artigos de liquidação a fls. 41, e condemno nas custas a liquidante.

Hei esta por publicada em cartorio.

Recife em 4 de junho de 1900. Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

Accordão n. 353

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de instrumento, interposto pela sociedade anonyma Loterias Nacionaes, da sentença do juiz federal do Estado de Pernambuco, na qual julgou improcedentes por não provados os artigos a folhas seis para liquidação da sentença deste Supremo Tribunal, proferida contra a fazenda do mesmo Estado, afim de que por esta fossem pagos á sociedade aggravante as perdas, damnos e lucros cessantes, provimento da prohibição da vendagem de bilhetes nos mezes de janeiro a abril de 1895, decretada pelo governo do referido Estado, negam provimento ao aggravo attentas ás razões de facto e de direito procedentemente expostos na decisão aggravada a fls. 17, pagas as custas pelo aggravante, a quem fica salvo o direito de proceder novamente á liquidação da mencionada sentença, com observancia das formalidades legaes.

Supremo Tribunal Federal 21 de julho de 1900.—*Aquino e Castro, P. Pereira Franco, Ma[illegible] Soares, Pizac Almeida, Pindahyba de Mattos, H. do Espirito Santo, G. de Carvalho, Manoel Murtinho, Americo Lobo, João Pedro, André Cavalcanti, Bernardino Ferreira.*

Reportagem do dia

A toleima e a boçalidade attribuiram-nos um acto de improbidade jornalistica, accusando-nos de embahir o publico com o augmento fraudulento do nosso serviço telegraphico, dando como despachos recebidos dos correspondentes noticias cortadas de jornaes europêos.

Citam o telegramma inserto na edição do **Diario** de 11 do corrente, sobre a fuga do rei Gungunhama e declaram com a maior petulancia e desfaçatez, que elle foi extrahido do *Matin* de 11 de fevereiro proximo passado.

O telegramma é o seguinte:

Lisbôa 10.

Evadio-se da fortaleza de Angra o rei Gungunhama, a quem o finado Mousinho de Albuquerque havia aprisionado no heroico feito de Chaimite, em Africa.

O **Diario** recebêo este telegramma do seo correspondente no Rio.

O despacho em que elle nos foi transmittido traz o n. 1732, contém 120 palavras, foi entregue na estação Central do Rio de Janeiro as 11 horas e 45 minutos da noite de 10 de março, recebido na estação do Recife as 12 horas e 58 minutos, e expedido a 1 hora da madrugada de 11 do referido mez.

Usam as iniciaes P. G. e C. P. os telegraphistas que se occuparam em sua transmissão e recepção.

O telegramma acima fica exposto em nosso escriptorio e quando ausentes os redactores do **Diario**, em poder do administrador das officinas o sr. José Marques da Trindade, ao dispôr de quem quizer verificar a exactidão do que affirmamos.

Seremos gratos aos que vierem ler o referido despacho, offerecendo-nos assim ensejo a accentuar mais uma vez a correcção e criterio com que procedemos.

O *capoeira* da imprensa perde o seu tempo comnosco.

Não nos incommoda, ao contrario, diverte-nos; é com prazer que todas as manhãs procuramos vel-o *gingando*, de cabeça á banda, tentando dar-nos uma *rasteira*.

Os seus esgares e tregeitos, augmentados pelo desespero da perda dos botes, desopilam-nos e predispõem-nos o appetite para uma bôa collação.

Procissão dos Passos

Realisou-se hontem a trasladação, em solemne procissão, da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja do Carmo para a do Corpo Santo.

Desde o amanhecer, grande numero de fieis começou a affluir á igreja de Nossa Senhora do Carmo e em verdadeira romaria ouviu as missas que alli foram celebradas.

Depois das missas foi muito visitado o rico andor em que se achava a veneranda imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Até a hora da sahida da procissão a egreja conservou-se sempre cheia.

A's 4 horas da tarde assomou á tribuna sagrada o rvdm. padre Hermeto Pinheiro que durante 30 minutos falou sobre os passos de Jesus.

Em seguida começou a desfilar o sacro prestito.

Após o pendão da irmandade do Senhor dos Passos, seguiam-se os alumnos dos collegios dos Salesianos, S. Joaquim, Ayres Gama e muitas irmandades.

No centro ostentava-se com toda magestade e esplendor o riquissimo andor do Senhor dos Passos, guarnecido com sanefas de prata.

A veneranda imagem vestia rica e custosa tunica de velludo bordada a ouro.

Além de grande quantidade de alecrim verde que ornamentava o andor, viam-se vinte e dous ricos *bouquets* de cravos.

Após o andor, seguiam-se as confrarias, os seminaristas, ordens religiosas e o clero secular.

Em seguida via-se o pallio, em cujas varas seguravam os terceiros de S. Francisco e Carmelitanos.

Conduzia a Cruz do Santo Lenho o padre provincial do Carmo.

Acompanhavam o prestito depois do pallio os exms. srs. dr. Governador do Estado com seu ajudante de ordens, o monsenhor Marcolino representante do sr. d. Luiz, dr. chefe de policia, dr. Prefeito, commissões da Camara dos Deputados composta dos dr. Arthur Muniz, vigario Idalino de Souza e Honorato Marinho, da Santa Casa de Misericordia, coronel Nery, representando o general Travassos commandante do districto militar, commandante superior da Guarda Nacional e estado maior, commandante da Brigada Policial e estado maior, tenente coronel Sydronio Vidal, officiaes da guarda nacional e dos batalhões de policia.

Após o estado maior, acompanhavam a procissão as musicas do 34.º batalhão de infantaria e as tres bandas de policia.

Uma enorme e compacta massa popular fechava o prestito.

A' noute foram extraordinariamente visitado os Passos.

Um menor, que vinha hontem ao escurecer, pela ponte da Bôa-Vista, foi inopinadamente derribado por um cavallo que em disparada e sem cavalleiro, galopava em direcção opposta.

O encontro foi horroroso e o menino cahiu sem sentidos, sendo carregado em braços por pessôas do povo.

Vinte passageiros trouxe hontem para Pernambuco o vapor inglez *Clyde*, chegado da Europa.

O Quartel General entregou ao 40º batalhão de infantaria, a certidão de assentamentos do 1º sargento Manoel Affonso de Carvalho, passada pelo 2º da mesma arma.

DR. GONÇALVES FERREIRA

Restabelecido dos ligeiros incommodos que o detiveram em sua residencia, compareceu hontem ao palacio do governo o sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, digno chefe do Estado.

O sr. Pedro Ribeiro Pessôa, em 10 de Março corrente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do Brejo.

O sr. subdelegado do districto de Afogados prendeu hontem e fez recolher ao xadrez o individuo Luiz Barbosa de tal.

Mas, porque fez esta autoridade semelhante cousa? perguntará o leitor.

Ora, porque o tal Luiz Barbosa pretendia á viva força uma rapariga da localidade, para fins illicitos.

O requerimento em que o soldado do 27º de infanteria, Severino Nogueira de Mello que se acha destacado na Parahyba pede 8 dias de dispensa do serviço para ir a Páo d'Alho tratar de negocios particulares de sua familia teve o seguinte despacho do general commandante do districto: Concedo 5 dias.

Os srs. drs. alferes Sulpicio Cordovil, Julio Americo de Medeiros e Gastão Vasconcellos, tendo completado o curso de engenharia civil, requereram ao dr. director da Escola Maciel Pinheiro que designasse dia e hora para a entrega dos respectivos diplomas.

S. s. marcou o dia 22, a 1 hora da tarde, e mandou convidar, nos termos do regulamento, aos lentes drs. Lacerda de Almeida, Hermilio de Oliveira e Moraes Rego, para assistirem ao acto.

O sr. Domiciano Lobo teve a delicadeza de participar-nos que acaba de abrir á rua Marechal Deodoro, na cidade de Goyanna, um confortavel hotel-hospedaria, que foi annexado ao *Bilhar Goyannense*.

Agradecidos, desejamos ao sr. Lobo todas as prosperidades.

O dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu hontem ao dr. chefe de policia o auto de corpo de delicto feito na mulher de nome Claudina Maria da Conceição, que fôra ferida no municipio de Páu d'Alho.

Funcciona hoje ás 11 horas no Quartel General, sob a presidencia do major Eduardo Augusto da Silva o conselho de guerra a que responde o soldado do 40º de infanteria Argemiro Ferreira Lima, que deverá ser mandado apresentar pelo commandante da Fortaleza do Brum.

Na proxima segunda-feira haverá sessão do Congresso, no edificio da Camara dos Deputados, para se tomar conhecimento das nomeações de prefeito e subprefeito do municipio do Recife, feitas pelo sr. dr. governador do Estado.

Hoje, ao meio dia, na sala das audiencias, terá logar a reunião de credores do negociante Francisco de Lima Coutinho, que deixou de effectuar-se no dia 13, a requerimento do dr. curador das massas.

O *Centro Protector dos Operarios* convidou-nos para assistirmos á festa que a succursal de Jaboatão realisará no dia 17 do corrente, ás 7 horas da noute, em solemnisação ao primeiro anniversario de sua fundação.

Agradecidos.

O dr. chefe de policia remetteu ao terceiro promotor publico as diligencias procedidas acerca do incendio havido na casa do sr. João Antonio dos Santos.

Foi hontem nomeado pelo commando do districto o alferes do 34º de infanteria Flaviano Britto para substituir no conselho de guerra a que responde o soldado do 40º de infanteria Rodolpho Bello de Albuquerque Nascimento, o 2º tenente do 4º de artilheria Pedro Manta, que tem de seguir para a Capital Federal a matricular-se na Escola Militar.

Impostos de classe

Terminará impreterivelmente no dia 19 do corrente, o prazo para o recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativas ao 2.º semestre do exercicio de 1901 a 1902:

Classes a que se refere o aviso supra:

N. 16—Companhias de seguros e agencias.

N. 17—Casas de vender bilhetes de loterias.

N. 18—Emprezas anonymas ou agencias, não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

N. 19—Enchimento de alcool e aguardente.

N. 20—Fundição a vapor.

N. 21—Fabricas de sabão.

N. 22—Idem de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.

N. 23—Idem de distillação e restillação de alcool.

N. 24—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

N. 25—Lojas de calçados e fabricas.

N. 26—Lojas de joias ou relogios.

N. 27—Lojas, depositos ou armazens de vender chapéos em grosso e a retalho.

N. 28—Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

N. 29—Alfaitarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

N. 30—Lojas de louças e vidros.

Por portaria de 13 do corrente o sr. dr. governador do Estado concedeu á professora da cadeira de Palmares Leonôr Cavalcante de Albuquerque Chacon, tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Passou hontem para a capital federal, a bordo do vapor nacional *Manaus*, o sr. dr. Carlos de Novaes, deputado pelo Pará.

S. exc. esteve em terra durante a demora do paquete.

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Até o dia 5 do corrente era conhecido na capital federal o seguinte resultado, que publicou a *Gazeta de Noticias*:

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Rodrigues Alves	321.121
General Quintino Bocayuva	21.654
Ubaldino	7.268

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA

Silviano Brandão	284:445
Justo Chermont	30.595

Até o dia 31 do corrente e a contar de hoje estará aberta na *Escola de Engenharia* a inscripção para exames de 2.ª epocha.

A delegacia fiscal neste Estado remetteu hontem, pelo vapor *Manáos*, para o Thesouro Federal, a quantia de 80:000$000 em notas dilaceradas.

Apresentaram-se hontem ao Quartel General, vindos do Estado do Ceará, o tenente medico de 5.ª classe dr. Tiberio Cesar Burlamaqui, que foi transferido da guarnição do Pará para a desta capital, o qual achava-se naquelle Estado em goso de licença para tratamento de saude, pelo que deverá ser inspeccionado na 1.ª opportunidade e os alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, Heitor Augusto Borges, Manoel Collares Chaves, e Sebastião de Moura Albuquerque que nesta data seguem com destino á citada Escola; vindo do Estado da Parahyba o alferes do 27.º Francisco Ferreira da Fonseca, que vem recolher-se a seu batalhão.

Este official teve seis dias de dispensa do serviço, e o alferes do 40.º Alfredo Dantas Corrêa de Góes, por haver terminado a licença com que se achava para tratamento de saúde, devendo por isto ser inspeccionado.

No impedimento do prefeito e sub-prefeito do municipio de Goyanna, drs. Elpidio de Figueirêdo e João Gonçalves de Azevêdo, no dia 7 do corrente assumiu a prefeitura, o coronel Francisco Velloso, presidente do concelho municipal.

O dr. chefe de policia remetteu hontem ao 2.º promotor publico, as diligencias procedidas contra Manoel Rodrigues da Silva, autor dos ferimentos de que foi victima João Cesario de Carvalho.

GENERAL BRAZ ABRANTES

A bordo do paquete *Manaus*, hontem demorado em nosso porto, esteve de passagem para a capital federal o sr. general Braz Abrantes, commandante do 1.º districto militar.

S. exc., que segue a chamado do governo, foi recebido a bordo pelo sr. tenente Raphael da Fonseca, ajudante de ordens do sr. general Travassos, que, por incommodo de saúde, não pudera ir buscar o seu collega.

O general Abrantes, acompanhado do seu ajudante de pessôa, o alferes Brayner, dirigiu-se para a rua Oitenta e Nove, onde almoçou em a casa do general Travassos.

Antes de regressar para bordo o sr. general Abrantes visitou o bispo d. Luiz, no Palacio da Soledade.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal a 5.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs: Motta Silveira, Arthur Muniz, Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, João Gonçalves, João Elysio, Francisco Synesio, Idalino de Souza, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Manoel Jardim, Silva Fragoso, Tito Galvão, Leopoldo Gusmão e Ferreira Muniz.

Foi lida acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo um recurso interposto por Antonio José Pereira, contra decisões do Concelho Municipal de Bonito.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Foi lido e a imprimir um parecer n. 7 da Commissão de Fazenda e Orçamento approvando o acto do governador do Estado que abriu um credito extraordinario na importancia de 7:500$000 afim de occorrer ao pagamento das despesas feitas com a reconstrucção de um trecho do caes do Capibaribe. (Projecto n. 8.)

O sr. Arthur Muniz usando da palavra, communicou á Camara havel-o o sr. deputado dr. Pereira da Costa autorisado a pedir a nomeação de um membro que o substituisse na Commissão que tinha hontem de representar a Camara na procissão do Senhor dos Passos, devido a motivo de ordem particular que o inhibiam de tomar parte na alludida commissão.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á discussão o parecer n. 6, já publicado no jornal da casa, orou o sr. João Elysio.

O sr. presidente, na fórma do disposto no art. 157 do Regimento, Interino considerou adiada a discussão do mesmo parecer.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns. 1 e 2 e discussão do parecer n. 6.

Acompanhado do sr. coronel Eucarpio Ferreira, esteve hontem em nosso escriptorio o sr. coronel Francisco F. do Valle, administrador da Recebedoria do Estado do Ceará.

S. s vai para a capital federal a bordo do vapor nacional *Manaus*.

Em sua companhia segue uma sua cunhada, que se acha enferma.

O sr. coronel Valle esteve hospedado, durante a demora do paquete, em a residencia do sr. alferes Julio Nunes de Mello, do 2.º batalhão do exercito.

Agradecendo a delicadeza da visita do digno funccionario publico do Ceará, desejamos-lhe bôa viagem.

Reune-se hoje, em sua séde, ás horas do costume, a FANFARRA MONTEIRENSE.

A bordo do *Clyde* chegaram hontem da Europa a exmª. esposa do sr. Greffith William, consul da Inglaterra neste Estado, e *mademoiselle* Alice, filha do estimavel dr. Arthur Dallas.

Deu hontem entrada no Hospital Pedro II, o indigente Antonio Seraphim, chegado de Páo d'Alho.

Acompanhou-o uma guia do sr. subdelegado da freguezia do Recife.

Obteve mais oito dias de dispensa do serviço para medicar-se, o capitão do 21.º batalhão de infantaria addido ao 2.º Francisco Baptista Torres de Mello.

Guarnição Federal

Serviço para hoje:

Superior do dia, o capitão do 40º Antonio Coêlho.

O 40º dará a guarnição da cidade e o 2º as faxinas para o Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense Menelau de Almeida Carvalho.

Uniforme n. 5.

O monsenhor Marcolino do Amaral, governador do bispado, suspendeu a mesa regedora da irmandade do Rosario da

Bôa Vista e para substituil-a nomeou a seguinte commissão que dirigirá a mesma irmandade: Maximiano Ribeiro de Araujo, presidente; Antonio Ribeiro de Araujo, Fibiano Affonso do Monte e Pedro do Sacramento.

O vapor *S. Salvador*, da companhia Lloyd Brasileiro, chegará do norte no dia 20 do corrente, devendo no mesmo dia seguir para os portos do Sul.

Por ter sido transferido para o 7.º de infantaria, apresentou-se hontem ao sr. general commandante do districto o alferes Propercio de Castro e Silva.

O Conselho Municipal de Jaboatão decretou a seguinte lei, que com a sancção do dr. Prefeito teve o numero 5:

«O conselho municipal de Jaboatão.—Decreta:

Art. 1.º A illuminação publica d'esta cidade, a kerosene, seja substituida pela de acetylene por ser mais forte e bella.

Art. 2.º O prefeito fica autorisado a estabelecer a illuminação acetylene, nesta cidade, por arrematação, a quem melhores vantagens offerecer ou fazel-a por administração publica.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Jaboatão, 23 de Dezembro de 1901.

José Caetano de Barros.—Presidente.

Alberto Soares d'Azevêdo.—1º. Secretario interino.

João Evangelista de Souza.—2.º Secretario.

Prefeitura Municipal de Jaboatão, 23 de Dezembro de 1901.—*Joaquim Carneiro Nobre de Lacerdo.*—Prefeito.»

Tendo o prefeito, dr. Nobre de Lacerda tomado assento na Camara dos Deputados, o sub prefeito em exercicio, dr. Osvaldo Machado, nosso collega do *Jornal do Recife*, vai dar execução á referida lei, conforme noticiámos em nosso numero de antehontem.

O CELEBRE JOAQUIM SEVERINO

MORTE DE UM CANGACEIRO

UM MENINO MATANDO UM BRABO

A feira de 8 do corrente da Villa de Panellas foi tragica.

Pelas duas horas da tarde desse dia os cangaceiros José de Souza, Isidio Praça, Francisco Marinho e Joaquim Severiano conhecido por *Joaquim Severino*, aggrediram a Americo Tertuliano de Souza.

Um dos filhos deste que se achava presente, e é menor vendo seu pae em imminente perigo de vida e já ferido defendeu-o descarregando uma garrucha no de nome Joaquim Severino, que falleceu immediatamente.

Estabeleceu-se o panico na feira.

A autoridade compareceu ao local do crime,não podendo effectuar a prisão dos cangaceiros por se terem evadido; com toda a moderação, porem foi restabelecida a ordem.

Enviou-nos um cartão de despedida o sr. Tertuliano Nunes da Fonseca, que seguiu hontem para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Orion*.

BRIGADA POLICIAL

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense,Manoel Ferreira Chaves.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

A musica do 1.º batalhão deverá seguir hoje, no trem de 6 1/2 horas da tarde, afim de tocar no theatro da Encruzilhada, durante o espectaculo que alli terá logar.

—Ficam dispensados do serviço: por 5 dias o sr. capitão do 3.º batalhão, Ermirio José Francisco de Souza e por 10 o musico do 2.º batalhão, Caetano do Rego Barros, afim de medicarem-se.

Tivemos hontem a visita do sr. dr. João de Arruda Falcão, que durante alguns momentos deu-nos a satisfação de sua palestra.

Confessa no-nos penhorados.

Dr. Luiz Vianna

Em regresso da Europa, passou hontem pelo nosso porto, a bordo do paquete inglez *Clyde*, o dr. Luiz Vianna.

Desembarcando, s. exc. foi recebido por diversos amigos, que lhe offereceram profuso almoço.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Recebemos hontem:

5 *coupons* do Jornal do Recife, enviados pelo sr. José Soares de Pinho Filho;

3 tambem do Jornal e **10 réis**, da pequena Agueda Aura da Silva;

29 da ferro carril, recebidos do sr. Francisco Pereira de Burgos Ponce de Leon;

39 tambem da ferro carril, enviados em nome do pequeno João Conrado da Costa.

O Quartel General mandou que os corpos abaixo declarados verifiquem praça, por tres annos, na fórma da lei n. 796 de 25 de outubro do anno findo nos seguintes individuos:

27.º batalhão Thomaz Clementino Vianna e José Leandro de Oliveira, 34.º batalhão José Maria da Veiga Figueiredo que sendo menor de dezoito annos apresentou licença escripta de seu pae para assentar praça.

Estes individuos fôram vaccinados no acto da inspecção, pela junta medica composta do major dr. José de Miranda Curio, capitão dr. Luiz José Corrêa de Sá e tenente medico de 5.ª classe dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira, que os julgou aptos para o serviço.

Remettem-nos:

«A *Sociedade Beneficente Magdalena* reuniu-se no domingo passado, em assembléa geral, sob a presidencia do sr. João Coutinho, secretariado pelos srs. Floriano de Oliveira e Mattos da Cunha.

Depois de lida e approvada a acta da sessão passada, o sr. presidente mandou proceder á eleição para os cargos que se achavam vagos, dando o seguinte resultado:

Presidente—Floriano Oliveira.
1.º Secretario—Affonso Uchôa.
2.º dito—Diogo dos Reis.
Orador—Mattos da Cunha.

Sendo conhecido o resultado o sr. presidente convidou ao novo eleito para tomar posse do cargo, o qual depois de ter fallado agradecendo, convidou o orador que tambem agradeceu; em seguida foram empossados os secretarios.

O sr. presidente marcou nova reunião para o domingo proximo e encerrou a sessão.»

O paquete *Clyde* trouxe hontem da Europa tres religiosos hespanhóes para o convento de Nossa Senhora do Carmo.

O sr. dr. governador do Estado,por acto de 11 do corrente, nomeou o cidadão Godofredo de Moraes Figueirêdo, para exercer o logar de collector das rendas estaduaes, no municipio de Amaragy.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de março de 1902:

Existiam	631
Entraram	6
Sahiram	13
Existem	627
A SABER:	
Nacionaes	579
Mulheres	19
Estrangeiros	29
Total	627
Arraçoados bons	548
» doentes	23
» loucos	3
Alimentado á custa propria	1
Correccionaes	52
Total	627

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	20
Entraram	5
Sahiram	2
Existem	23

N. 63-230.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE MARÇO DE 1902

14659	15:000$000	1224	100$000
6142	1:000$000	3699	100$000
2876	500$000	23217	100$000
12242	200$000	23570	100$000
15517	200$000	29571	100$000
24648	200$000	...	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1866	4321	7514	14036	23042
2792	4556	8451	18858	23889
3998	5156	9739	21754	27178
4130	6813	12240	21840	27836

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

14651	14653	14655	14657	14660
14652	14654	14656	14658	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6141	6144	6146	6148	6150
6143	6145	6147	6149	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2871	2873	2875	2878	2880
2872	2874	2877	2879	....

APPROXIMAÇÕES

14658	40$000	6143	20$000
14660	40$000	2875	15$000
6141	20$000	2877	15$000

Todos os numeros terminados em 59 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 59.

1.ª SERIE DA 16.ª LOTERIA DO PLANO 77 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 14 DE MARÇO DE 1902

35662	20:000$000	47897	1:000$000
29636	5:000$000	7007	500$000
7998	2:000$000	9978	500$000
29330	2:000$000	19343	500$000
31235	1:000$000	47390	500$000
33206	1:000$000	54726	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1391	24663	37289	47364
1751	27076	46666	55484

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5467	13970	26797	34336	45661
7430	26753	29382	42088	47873

APPROXIMAÇÕES

35661 e 35663	200$000
29635 e 29637	100$000
7997 e 7999	50$000
29329 e 29331	50$000
DEZENAS	
35661 a 35670	50$000
29631 a 29640	20$000
7991 a 8000	20$000
29321 a 29330	20$000
CENTENAS	
35601 a 35700	10$000
29601 a 29700	10$000
7901 a 8000	5$000
29301 a 29400	5$000

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000.

REPICANDO

Se a presumpçosa Allemanha
P'r'a nós os dentes reganha,
Originando querela,
Devemos fazer constar-lhe
Que para o ardor acalmar-lhe
E' *dunga* a febre amarella....

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem os ns. 146, anno IV, d'*O Seculo*, 226, anno VI, d'*O Seculo Illustrado*, e 1859 e 1860 d'*O Pimpão*, chegados hontem de Lisbôa pela mala do *Clyde*.

Agradecidos.

Trouxe-nos hontem a mala do *Clyde* o n. 892, anno XXII, de *Le Brésil*.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de março de 1902:

Bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Limoeiro, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz municipal de Limoeiro, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Castro Maia & C., contractantes do fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, desta cidade, pedindo que a caução de 1:000$000, recolhida ao Thesouro do Estado como fiança ao seu actual contracto a terminar em 31 do corrente, continue como garantia do que tem de ser lavrado para a continuação do referido fornecimento.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio Sobral, official de justiça do Superior Tribunal, pedindo que lhe seja prorogada por mais 30 dias a licença em cujo gozo se acha.—Sim, sem vencimentos.

Lopes Alheiro & C., pedindo permissão para embarcar as mercadorias constantes da nota junta para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de Ernesto Cerquinho.—Concedo a licença para embarcar os generos constantes da relação.

Henrique Dias de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo para que seja ordenado o pagamento da quantia de 13$040, importancia do pessoal empregado e gaz consumido na Escola Maciel Pinheiro, durante o mez de novembro de 1901, coms se vê da conta junta, devidamente authenticada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo o pagamento da quantia de 9$560, importancia do gaz consumido na illuminação externa do Gymnasio, durante os mezes de outubro e novembro de 1901, conforme se vê da conta annexa.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, professor publico da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, requerendo abono de faltas.—Justifico.

Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, professora publica estadoal com exercicio na cidade de Palmares, requerendo 90 dias de licença, com o ordenado na fórma da lei, para tratar-se.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

Antonio Felix de Carvalho Quixabeira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Correntes.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de março de 1902:

Domingos Gonçalves Villa Verde.—Sim.

Despacho do dia 13:

Luiz Francisco de Albuquerque, ex-alferes do 2.º batalhão de infanteria desta brigada. — Escripture-se a importancia de 90$000, proveniente de vencimentos correspondentes ao periodo de 1 a 18 de janeiro de 1901, visto referir-se a exercicio já encerrado e quanto a de 36$000 com que a titulo de mensalidade contribuiu para o monte-pio, não póde ter lugar a restituição, em vista do art. 19 do reg. de 20 de fevereiro de 1895.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de março de 1902:

José Joaquim Correia de Araujo, E. de Ferro de Limoeiro, Ulysses Ponce de Leon, Manoel de Souza Almeida, Vicente Cordeiro de Mendonça, José Firmino de Souza e Silva Paiva Ferreira & C.ª, Francisco de Paula Pereira da Silva, Antonio Rodrigues dos Santos, Marcellino Fonte & C.ª, João Umbelino de Torres, Companhia Tethys e Fielden Brothers.—Ao exm. sr. dr. Governador.

José Antonio Saraiva e Maria Alves Vieira. — Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Laurentino Lopes da Silva.—Exhiba attestado de exercicio.

José Marinho dos Santos, Symphronio Olympio de Queiroz, Maria Gentil da Fonseca, Anna de Arruda Sampaio e Bento da Rocha Carvalho.—Haja vista o sr. dr. Procurador Fiscal.

Manoel Francisco Viegas e outros.—A secção do Contencioso para annotar e devolver.

Flosculo Magalhaes.—Informe a Recebedoria.

Carlota Maria da Conceição e Manoel Gonçalves. — A' Recebedoria para annotar e devolver.

Manoel Lopes da Silva, Philomena Maria da Conceição e Julio Coêlho Estima.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de março de 1902:

André José Domingues, Jacintha Francisca Soares.—Informe a 1.ª secção.

Lopes Alheiros & C.—Informe á secção.

Costa Campos & C., Costa Fernandes & C. e Albino Moreira de Souza.—Certifique-se.

João Alfredo Gomes — Indeferido, em vista da informação e por estar o predio alugado.

Pereira de Lyra.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta em vista da informação.

Marcellino José Gomes.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Manoel de Oliveira e Mello e João Celestino de Mello.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o ramo de negocio.

Lemos & C., Loureiro Barbosa & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade em deposito na forma da lei.

Elisa Muniz de Carvalho, Joaquim Modesto da Silva, Narciso José de Mello, Maria Luiza do Rego Barros.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Moreira Lima & C., 4 petições.—Informe a 1.ª secção.

Amaral e Silva.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Despachos do dia 14:

A. L. Costa, Vicente de Abreu de Oliveira Guimarães, Anna Amalia da Costa, Carolina Maria da Conceição, Francisca Pereira da Cunha, João Carneiro Rodrigues Campello, Chrispim Celarrio, Companhia Nacional Loterias dos Estados.—Informe a 1.ª secção.

Getulio Chaves de Amorim.—Requeira ao Thesouro, onde estão recolhidos os livros de lançamento dos impostos do exercicio de 1882 a 1883.

Moreira Lima & C., 4 petições, Lopes Alheiro & C.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Francisca Sabina de Albuquerque.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Maria da Luz Monteiro de Azevêdo, Manoel Joaquim Alves dos Santos, João Gonçalves de Azevêdo e Banco de Pernambuco.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 57. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Março de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Mauricio da Motta, vindo de Limoeiro, como criminoso Severina Maria da Conceição e Christovão Bezerra de Menezes Filho, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel dos Santos Teixeira Bastos, conhecido por *Santos Fininho*, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Caetana Maria do Espirito Santo, Amelia Pereira de Lima, Luzia Maria do Espirito Santo e Santina Vieira de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Arthur Baptista de Sá e João Rufino de Oliveira, vulgo *Mãosinha*, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, João de Deus, conhecido por *Perequeté* por offensas á moral publica e Manoel José de Moraes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Joaquim de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Luiz Ribeiro de Aquino, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Tranquilino Candido Amaranto da Silva, por crime de ferimento.

— Communicou-me o delegado de policia de Lagôa de Gatos do municipio de Panellas que, em data de 8 do corrente, naquella localidade, os individuos de nomes José de Souza, Izidio Praça, Francisco Marinho e Joaquim Severiano, conhecido por *Joaquim Severino*, aggrediram a Americo Tertuliano de Souza, travando-se renhida lucta da qual resultou a morte do ultimo dos aggressores e sahir ferido o aggredido, sendo autor do assassinato, um dos filhos do dito Americo, que alli se achava por occasião do conflicto.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procede a alludida auctoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo delegado de policia de Canhotinho me foi participado que, na tarde de 10 do corrente, em o sitio Lagôa do Veado do referido municipio, os individuos de nomes José Amancio, Antonio Amancio, e João Vicente, armados de cacete, faca de ponta o espingarda, aggrediram e espancaram em sua propria casa, a ancia Antonia Luiza, ferindo-a na região frontal esquerda.

A mesma auctoridade procede ás diligencias da lei, contra os delinquentes que evadiram-se.

O delegado de policia do municipio de Aguas-Bellas, visitou no dia 5 do corrente, em companhia do dr. promotor publico respectivo, á cadeia daquella localidade, encontrando nella 4 detentos, sendo 3 pronunciados e 1 indiciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Neste mez foram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

No dia 4 ao dr. promotor publico do municipio da Gloria do Goytá, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as procedidas sobre o assassinato de Joaquim Correia de Mello, vulgarmente conhecido por *Joaquim Francisco*; no dia 10, ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Rodrigues da Silva, autor dos ferimentos praticados em João Cesario de Carvalho e ao dr. 3.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas sobre o incendio havido na casa de João Antonio dos Santos.

— O cidadão Pedro Ribeiro Pessôa, assumiu em data de 10 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Brejo, da freguezia do Poço, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. consul da Italia.—Satisfazendo o pedido do sr. consul da Italia, constante do officio n. 157, de 10 do corrente, transmitto cópia da informação prestada pelo dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, a proposito da arrecadação dos bens deixados pelo subdito italiano José La Terza, fallecido nesta cidade.

Renovo ao sr. consul da Italia as seguranças da minha estima e elevada consideração.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito do municipio do Limoeiro. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópia do decreto de hontem datado, em virtude do qual foi perdoado o sentenciado José Bezerra da Silva, do resto da pena de 7 annos de prisão simples, a que foi condemnado pelo jury desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador e para os devidos fins, que o cidadão Manoel de Siqueira Cavalcante, segundo participou em officio datado de 18 do mez ultimo, assumiu, nessa data, o exercicio de juiz municipal da Pedra, na qualidade de 2.º supplente, por ter o funccionario effectivo assumido a vara de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 149, de 30 do corrente, mandai pagar a Manoel Fernandes Velloso, a quantia de 1:240$000, proveniente do aluguel da casa que no 1.º districto policial da freguezia de S. José serviu de quartel á força publica alli destacada, nos periodos de 9 de maio a 30 de junho de 1898, de 9 de maio a 30 de junho de 1899, de 8 de outubro de 1897 a 30 de janeiro de 1900 e de julho a dezembro do anno proximo passado, correndo a despesa de 200$000 pela verba consignada no n. 44 § 1.º art. 2.º, e a de 854$000, que se acha escripturada, pela do n. 14 art. 2.º § 3.º do orçamento vigente, para o que vos remetto o documento que acompanhou o vosso citado officio.

— Ao mesmo. - De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 141, de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 32 do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de 334$000, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a Repartição Central da Policia, durante o mez de novembro do anno proximo passado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de fevereiro de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Pinto Teixeira Junior, para exercer o cargo de delegado de ensino do Prata, em Bom Conselho, em substituição do capitão Antonio Pedro de Barros, que mudou de residencia.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José Faustino Porto, lente da cadeira de inglez do Gymnasio Pernambucano, resolve conceder-lhe 4 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 132, de 17 do corrente, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:307$270, proveniente de transporte de mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha e passagens concedidas por conta do Estado, durante os mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro ultimo, conforme as contas e documentos juntos, correndo a despesa de 733$924 pelo n. 42, a de 305$776 pelo n. 81 e a de 267$570 pelo credito supplementar ao n. 47, tudo do § 1.º art. 2.º do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. Antonio Andrelino Pereira da Silva, presidente do concelho municipal de Villa-Bella.—O exm. sr. dr. governador fica sciente, pelo vosso officio datado de 3 do corrente, de terem sido, na mesma data, eleitos os juizes districtaes desse municipio e os respectivos supplentes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— O exm. sr.dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes que, em 23 do corrente, o bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz municipal de Limoeiro, reassumiu o exercicio do seu cargo, conforme participou na mesma data, por ter cessado o motivo do seu impedimento.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, para os devidos fins, que o cidadão Joaquim de Barros e Silva, segundo participou em officio datado de 19 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio de juiz municipal do Bonito, na qualidade de 2.º supplente, por achar-se o 1.º exercendo a vara de direito, no impedimento dos funccionarios effectivos, que se acham no goso de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 154, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, á Companhia do Beberibe, a quantia de 367$400, proveniente do fornecimento d'agua aos quarteis da brigada policial, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, conforme as contas juntas. — Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 155, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 44 do orçamento vigente, ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que em Quipapá serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 153, de 22 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga ao carcereiro da cadeia de Ingazeira, a quantia de 20$000, proveniente dos seus vencimentos, correspondentes ao mez de junho do anno proximo passado, para o que vos remetto o documento comprobatorio da divida.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, segundo consta de participação do dr. chefe de policia, em officio n. 57, de 22 do corrente, o delegado de Floresta, em 31 de janeiro findo, suspendeu, a bem do serviço publico, do exercicio do logar de carcereiro daquelle municipio, Ricardo Serafim de Souza, e nomeou José Joaquim do Nascimento, para interinamente substituir o mesmo carcereiro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de fevereiro de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Francisco José dos Santos, para exercer o cargo de delegado de ensino de Correntes, em substituição de José Pacheco de Mello, que pediu exoneração por officio de 10 de dezembro ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao sr. Domingos Corrêa de Moraes.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 13 do corrente e agradeço a communicação que me fizestes de terdes, na qualidade de vice-presidente do Estado de S. Paulo, assumido, naquella data, a administração do mesmo Estado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 80 do orçamento vigente, mandai pagar ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de quinhentos e oitenta e sete mil e trinta réis (587$030), proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de dezembro ultimo, conforme o mappa apresentado pelo mesmo funccionario, com officio de 14 do corrente.

Fica assim respondido o vosso officio n. 152, de 22 deste mez. — Communicou-se ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 158, de 25 deste mez, mandai pagar a Guimarães Braga & C., a importancia de 191$100, pelo fornecimento de medicamentos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o mez de janeiro ultimo, conforme os documentos juntos, correndo esta despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 157, de 25 deste mez, mandai pagar á Marcellino Fonte & C., a quantia de 144$000, devida pelo fornecimento de 200 kilos de sabão, em massa, feito em janeiro ultimo, ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme os documentos juntos, correndo esta despesa pelo credito supplementar á verba do § 1.º art. 2.º n. 47 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, juiz do Superior Tribunal de Justiça, em 24 deste mez, conforme participou, na mesma data, entrou no goso da licença de 60 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 19 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O sr. superintendente da Great Western of Brasil Railway Company, digne-se de dar passagem, em carro de 2.ª classe, de ida e volta, por conta do Estado, da estação de Cinco-Pontas á de Gameleira, a uma praça que para alli vai á serviço.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 162, de 25 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 35 do orçamento vigente, á Companhia do Beberibe, a quantia de 660$000, proveniente de fornecimento d'agua á Casa de Detenção, no trimestre de outubro á dezembro do anno passado, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 160, de 25 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, á Guimarães Braga & C., a quantia de 394$300, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, durante o mez de janeiro ultimo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de fevereiro de 1902

Officio:

— Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Amelia Maria da Conceição Ramos, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no periodo de 12 de novembro do anno passado á 31 de janeiro ultimo, data em que lhe foi marcado prazo para tomar posse da cadeira de Gamelleira de Buique, para a qual foi ultimamente nomeada.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MARÇO DE 1902

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario,bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Appellações crimes

De S. Lourenço. Appellante Pedro José de Mello, appellada a justiça; relator o sr. desembargador Altino de Araujo.—Em diligencia.

De S. Bento. Appellante Alfredo Florentino Cordeiro da Costa, appellada a justiça; relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores José Uchôa e Tavares da Silva.

De Bom Conselho. Appellante Manoel de Carvalho Furtado, appellada a justiça; relator o sr. desembargador Altino de Araujo.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

PASSAGENS

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Appellação crime

De S. Bento. Appellante a justiça, appellado Domicio Carneiro de Moraes.

Appellados a justiça e Basilio Pereira da Silva.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 50 minutos da tarde.

Juizo de direito dos feitos da fazenda do Estado

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão Antonio B. Cordeiro

Audiencia do dia 7 de março de 1902

Fôram accusadas as penhoras contra:
Antonio de Miranda Castello Branco.
Augusto C. Noronha.
Antonio José Pinto.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:
Alfredo P. da Cruz.
Emygdio José G. da Silva.
Menores filhos de Arthur C. Gomes.
Francisco Antonio da Silva Junior.
Dr. Ennes de Mello C. da Fonseca.
Antonia Maria da Conceição.
Clara Sophia Fenton.

Fôram requeridas, sob pregão, as citações para louvação nos executivos contra:
Antonio F. de Salles Menezes.
Christovão Jacintho de Lyra Flores.
Elvira F. Rocha Leal.
Braziliano Alves do Monte.
Joaquina Thereza de O. Ramos.
Alfredo Peres Campello.
Francisco Tavares Lima.
Antonio J. da Silva.
Francisco do Rego Barros.

Escrivão Rego Lima

Foi accusada a penhora contra:
João Navarro.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:
José Francisco Gomes Cavalcanti.
J. A. Ferreira da Costa.
Joaquim Gomes de Amorim.
Joaquim Alves Corrêa.

Foi requerido lançamento do prazo assignado para louvar-se em perito a:
João Francisco de C. P. Andrade.

Assignou-se prazo para louvação de peritos aos executados seguintes:
João Pereira Martins.
Lourenço Alves Salazar Junior.

Escrivão Cintra

Fôram accusadas as penhoras contra:
Manoel J. Campos.
Silva Fernandes & C.
Manoel Luiz N. de Mello.
Severino Manoel Fernandes.
Manoel Antonio de Jesus e outro.
Justino José Corrêa.
Manoel dos Santos.

Audiencia do dia 14 de março

Escrivão A. Cordeiro

Pelo solicitador Almeida fôram accusadas as penhoras contra:
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.
Coriolano Severino Ramos.
Aguiar & C.
Felippe G. de Mattos.
Carolina de Azevêdo Silva.
Antonio Rodrigues da Costa.
Carlos & C.
Carneiro de Souza & C.
F. da Silva.
Anna Francisca Monteiro.
Arthur de Mattos.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:
Augusto Cesar Collaço Menezes.
Bernardina Isidora do Amparo.
Manoel Antonio da Silva Rios.

Fez-se louvação de peritos nos executivos contra:
Antonio Felicio de Salles Menezes.
Christovão Jacintho de Lyra Flores.
Elvira F. Rocha Leal.
Braziliano Alves do Monte.
Joaquina Thereza de Oliveira Ramos.
Alfredo Pires Campello.
Francisco Tavares Lima.
Antonio J. da Silva.
Francisco do Rego Barros.

Escrivão Cintra

Pelo solicitador Philomeno fôram accusadas as penhoras contra:
D. Rita Clara de Souza Leão.
Manoel Lucas Gonçalves.
Rodolpho Pessôa.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:
Pedro José Pinto.
Possidonio Fiuza Lima.
Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.
Manoel Gomes Pereira da Silva.
Irmandade de Santa Rita.

Fôram requeridas citações sob pregão para louvação dos executivos contra:
Manoel Joaquim de Miranda.
Martiniano Corrêa.

Escrivão Rego Lima

Fôram accusadas as penhoras contra:
Guilherme Pereira Bastos.
Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão.
Isabel S. N. de Oliveira.
Joanna Maria da Conceição.

Foi assignado prazo para louvação de peritos nos executivos contra:
Joaquim Gomes de Amorim.
Joaquim Alves Corrêa.
J. A. Ferreira da Costa.

Foi requerido lançamento de prazo para passarem em julgado as sentenças contra:
João R. Moreira.
José Joaquim do Nascimento.

Fez-se louvação de peritos no executivo contra:
Joanna Francisca de Souza Martins.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 7 DE MARÇO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos srs. Climaco da Silva, José Pinto, Ferreira Marques e Castro e Silva, faltando com participação, o sr Rodrigues de Moura.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta dos Corretores, de 3 do corrente, dando conta do numero de cotações officiaes realizadas durante o mez ultimo, e remettendo o boletim das referentes á semana finda.—Para o archivo.

Livros á rubrica

Diario de Alphed Raposo.
Dito de Antonio Carvalho Monteiro.
Dito de Olinto, Jardim & C.
Copiador de Antonio Cruz & C.
Dito de Antonio Carvalho Monteiro.

Petições despachadas

De Silva Maia & C., Campos & C., pedindo o archivamento dos seus distractos sociaes.—Sejam archivados.

De José Affonso Cerdeira, Henrique Saraiva de Mello Junior, Julio Coêlho Estima, J. Octaviano de Almeida & C., para o registro das suas firmas commerciaes.—Sejam registradas.

De Baptista & Cerdeira, pedindo baixa no registro d'essa firma, visto ter sido dissolvida a respectiva sociedade.—Sim de accordo com o parecer.

De Silva Maia & C., para dar-se no registro da mesma firma nota de baixa.—Sim, nos termos do parecer.

Dr Costa Fernandes & C., para o registro da marca que adoptaram para ser usada nos artigos de seu commercio e no frontispicio do seu estabelecimento.—Como pedem.

De M. da Nova, afim de ser feita no registro de sua firma a nota de haver transferido o seu estabelecimento para a rua do Vigario n. 13.—Como requer.

De Joaquim Luiz Teixeira, para o registro da escriptura antinupcial celebrada entre D. Alexandrina Alain Teixeira e Manoel Eugenio de Araujo Leite.—Satisfaça o parecer

De J. Octaviano de Almeida & C., para o archivamento do commandita, para a exploração da Fabrica de Tecidos da Varzea.—Deferida.

De Antonio Muniz Machado, pedindo titulo de administrador de trapiche.—Não tem logar, em vista do parecer.

De Gomes Fonseca & C., para o archivamento da alteração do seu contracto, pelo retirada do socio Adriano da Fonseca Ribeiro Pinto.—Satisfaçam o parecer.

Nada mais havendo a tratar-se, foi pelo sr. presidente encerrada a sessão ás 12 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

OLINDA

E' falso que o sr. Luiz Pereira de Faria me tivesse mandado a conta dos dois artigos meus, publicados no *Jornal do Recife*.

O pagamento de ambos precedeu á publicação.

Além do mais fazem-me de *caloteiro*, pois tal seria eu se me zangasse por ter recebido a conta de um artigo que publicasse e não tivesse pago!

Perdoai-lhes, Senhor!

Olinda, 14 de março de 1902.

A. Gonçalves Ferreira Junior.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e as principaes pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

Agradecimento

Manoel Simão dos Santos Figueira, sua esposa e filhos, Joaquim Simão dos Santos Figueira, José Simão dos Santos Figueira, Manoel Pereira dos Santos, Manoel Ferreira Alberto dos Santos, vêm penhoradissimos agradecer a todas ás pessôas que se dignaram assistir ás missas que na igreja da Penha mandaram celebrar por alma de seu fallecido pai, sogro e avô, e assim como aos que lhes mandaram cartões de pezames e aos que pessoalmente vieram trazel-os e assim bem a distincta philarmonica Pedro Affonso, que tão gentilmente se prestou a este acto de religião.

HOMOEOPATHIA

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 596 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homœopaticos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares*.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

10:000$ por 1$000.
8:000$ por $800.
6:000$ por $600.
4:000$ por $400.
2:000$ por $200.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracção hoje

Recommendamos esta importantissima loteria.

Peitoral de Cambara

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Limoeiro, para João Vieira, Beberibe.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Beberibe, para Macció, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:
Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Rio Formoso, para o Rio de Janeiro:
Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Declaração

Agostinho Ferreira d'Eça,pelo presente declara ao publico e ao commercio que, para fins commerciaes, de hoje em diante assignar-se-ha—Agostinho Tavares Lapa d'Eça.

Recife, 5 de março de 1902.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio d'esta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se á disposição dos srs. associados a cópia do balanço, relação nominal dos associados e lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1902.

Os agentes,
Braz, Silva & C.

ATTENÇÃO!

HOJE REALISA-SE A EXTRACÇÃO DA

LOTERIA DE SERGIPE

10:000$ por 1$000.
8:000$ por $800.
6:000$ por $600.
4:000$ por $400.
2:000$ por $200.

UM DOS MELHORES PLANOS DAS LOTERIAS DO BRASIL.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este Banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem com urgencia na séde do Banco á rua do Commercio n. 40 onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

AO COMMERCIO

Miguel Larocca Conti, subdito italiano, declara que voltou a gerir sua mercearia sita á travessa do Camarão sob n. 17.

Que mediante balanço procedido em data de 10 do corrente, verificou que todas as compras feitas pelo ex-procurador João da Silva Santos, fôram feitas não em nome do signatario, e sim sob a responsabilidade de Silva Santos & C., não usando o mesmo ex-procurador e gerente da procuração que lhe havia outhorgado para o mesmo fim.

Que fôram pagas todas as dividas passivas, passando recibo o mesmo ex-procurador e gerente, que tambem ficou pago de sua administração conforme o recibo que me passou; finalmente que este estabelecimento não deve mercadorias ao commercio, devendo os credores que venderam a Silva Santos, & C., entender-se com o sr. João da Silva Santos, que está habilitado a pagal-os integralmente.

Recife, 12 de março de 1902.

Miguel Larocca Conti.

COMPANHIA AMPHITRITE

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas e no escriptorio d'esta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1901:
« Copia dos balanços. »
« Relação nominal dos accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Os DIRECTORES,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

COMPANHIA AMPHITRITE

Convidamos aos srs. accionistas desta Companhia á reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma, á rua Commercio n. 48, ao meio-dia de 17 de março do corrente anno, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1901 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão fiscal e respectivos supplentes para o exercicio do corrente anno.

Recife. 1 de março de 1902.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

COMPANHIA INDEMNISADORA

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901: cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contasdo anno de 1901 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2.º, do art. 27 dos estatutos da Companhia.

Recife, 5 de março de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da illustrissima junta, em sessão de hontem, continúa em concurrencia o fabrico de pão e bolacha, para consumo dos estabelecimentos desta Santa Casa, recebendo-se, na proxima sessão, de 18 do corrente propostas, em cartas fechadas, dos que pretenderem concorrer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de março de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

J. B. d'Albuquerque Sales continua com escriptorio de advogacia á rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderado

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhoras, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.
Residencia Fernandes Vieira n. 15.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

CLINICA ELECTROTHERAPICA DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 4 de março de 1902.

William John Ayres.
Director-secretario

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

BANCO DE PERNAMBUCO
Assembléa geral

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial, afim de tomarem conhecimento do relatorio do Banco, contas e parecer da commissão fiscal relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1901 e elegerem a nova commissão e seus supplentes para funccionar no corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 13 de março de 1902.

Antonio Pereira de Carvalho,
Director secretario.

AO PUBLICO

José de Souza Cardoso Pimentel, faz publico que desta data por deante passará a assignar-se José de Souza Peixoto.

Recife, 10 de março de 1902.

José de Souza Peixoto.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, acceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco.*

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 19 1.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

ANNUNCIOS

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Theatroscopio
Rua Dr. Rosa e Silva n. 61
(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel

A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Heurique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

A CASA LAEMMERT

LIVRARIA, PAPELARIA E TYPOGRAPHIA) vem de receber grande porção de copiadores, tintas, eureka, papeis para cartas, cartões etc., etc. Imprime com nitidez, e por preços commodos, trabalhos commerciaes. Vende typos, machinas e utencilios typographicos.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
PARA O SEXO FEMININO
Fundado em 1891
4—RUA DO HOSPICIO—4

CURSO PRATICO DE FRANCEZ E INGLEZ PARA SENHORAS

Acham-se abertas, desde o dia 7 de janeiro, as aulas deste antigo e acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de um corpo docente habilitadissimo, o estabelecimento mantém, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, de musica e piano, de desenho de figuras e ornatos, de flores de todas as qualidades e de muitos outros trabalhos de agulha.

As aulas praticas de francez e inglez estão confiadas ao provecto e muito conhecido professor francez, Charles H. Koury.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

COOPERATIVA DE BELEM
LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

MARAVILHA

A radical e prompta cura dos cancros, ainda mesmo rebeldes e antigos, é obtida com a bem conhecida solução anti-cancerosa, preparado de **Alexandre dos Santos Selva**, approvada pela Inspectoria de Hygiene.

E' facil e simples o modo de usal-a.

Unico deposito:
PHARMACIA MINERVA
Rua Vidal de Negreiros n. 12
(Antigo pateo do Terço)

CUSTO DE UM FRASCO, 2$000

DINHEIRO

Compra-se trastes ou outros objectos velhos ou usados e empresta-se dinheiro sobre garantia dos mesmos.

Informações rua da Imperatriz n. 67.

LOTERIA DE SERGIPE
Companhia Nacional de Loterias dos Estados

EXTRACÇÕES DIARIAS

Enriquecer sem trabalho e com o emprego de insignificante quantia, eis a divisa da loteria de Sergipe.

Até um *nickel* produz contos de réis!

Os conceituados e muito procurados bilhetes desta feliz loteria tem dado ganho aqui, distribuindo mais de setecentos contos de réis em trez mezes, sómente em premios grandes;

A'S SEGUNDAS-FEIRAS, com 600 réis tira-se oito contos de réis, e com 150 réis dous contos!

A'S TERÇAS-FEIRAS, 750 réis dá dez contos, e 150 réis dous contos!

A'S QUARTAS-FEIRAS, ainda com 750 réis obtem-se dez contos e com 150 réis dous contos!

A'S QUINTAS-FEIRAS, se consegue oito contos de réis com 600 réis, e dous contos com 150 réis!

A'S SEXTAS-FEIRAS, o premio grande de dez contos sahe em bilhete de 750 réis e o de dous contos em bilhete de 150 réis!

AOS SABBADOS, o bilhete inteiro custa 750 réis e o premio grande é de dez contos de réis, e o quinto de 150 réis dá ganho á dous contos!

Do dia 17 em diante os premios passam a ser de—16 contos—15 contos—12 contos—e 10 contos.

Acceitam-se-se agencias no interior do Estado, dando-se bôa commissão.

Pagamento dos premios—prompto e immediato, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Correspondencia dirigida a Agencia da Companhia Nacional Loterias dos Estados.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 24, (1.º ANDAR)

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

LOTERIAS FEDERAES

EXTRACÇÕES TODOS OS DIAS

PREMIOS GRANDES:

NAS SEGUNDAS-FEIRAS, DE 12 CONTOS DE RÉIS.
TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS, DE 15 CONTOS DE RÉIS.
QUARTAS-FEIRAS, DE 25 CONTOS DE RÉIS.
SABBADOS, DE 30 CONTOS DE RÉIS.

Os bilhetes inteiros custam apenas 1$000 ou 1$500, excepto nos sabbados quando o premio maior é de 30 contos de réis e o bilhete inteiro custa 6$000.

AGENTES
MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA,** A **SERINGA** de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça á

LANMAN & KEMP, NEW YORK.
Unicos Agentes.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

TAINHAS EM SALMOURA
NOVAS E GRANDES
MARCA SS

Vendem os unicos possuidores
SANTOS DA FIGUEIRA & C.

MELLIN'S FOOD
Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London
JABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

DROGARIA
GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Casa Importadora
DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

FUNDIÇ O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

Bertholet

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville
PARIS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que ache-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

1º ANNIVERSARIO

ASCENCIO MINERVINO MEIRA DE VASCONCELLOS

Os filhos, genros, noras e netos de **Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos,** convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pelo descanço eterno de sua alma.

Confessam-se gratos por este acto de verdadeira caridade christã.

Domitilla da Cunha Neves

Juvino Antonio das Neves e seus filhos, Thereza Heroina da Costa, Sebastião da Cunha Accioly, Adelaide das Neves Barretto e Manoel de Mello Barretto, dolorosamente compungidos com a morte de sua nunca esquecida esposa, mãi, nora, irmã e cunhada **Domitilla da Cunha Neves,** convidam a seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que por seu eterno repouso, mandam celebrar segunda-feira, 17 do corrente, 7.º dia do seu passamento, na matriz de Agua Preta e capella do povoado de Bem-te-vi, pelas 8 horas da manhã.

Francisco José Fernandes Junior

Francisco José Fernandes, sua mulher, filha e demais parentes convidam aos amigos e parentes para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 17 do corrente, pelo eterno repouso de seu presado filho, irmão e sobrinho **Francisco José Fernandes Junior,** antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

O major Olevo Campos manda rezar uma missa com *Libera me,* na matriz da cidade de Quipapá, no dia 22 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de sua nunca esquecida filha **D. Maria Paraguassú de Oliveira Campos** e para este acto de caridade e religião, convida a todos os parentes e amigos da finada.

Quipapá 3 de março de 1902.

LEILÕES

LEILÃO
De joias, brilhantes, prata e ouro
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL
A's 11 horas

40853	40926	41025	41176	41241	41331
40856	40927	41041	41179	41243	41332
40857	40928	41042	41181	41245	41333
40859	40929	41043	41182	41246	41334
40870	40930	41056	41183	41247	41344
40877	40931	41058	41186	41248	41347
40881	40933	41063	41188	41252	41348
40884	40934	41064	41189	41253	41357
40886	40941	41076	41190	41254	41359
40889	40942	41084	41193	41255	41360
40890	40943	41092	41198	41257	41361
40891	40944	41100	41199	41259	41384
4 892	40945	41107	41201	41230	41388
40893	40946	41108	41202	41231	41390
40899	40951	41113	41203	41233	41393
40901	40952	41118	41204	41275	41400
40902	40961	41122	41205	41276	41402
40905	40962	41123	41207	41277	41405
40909	40967	41127	41208	41278	41407
40910	40969	41135	41210	41279	41408
40911	40971	41136	41212	41280	41410
40913	40973	41137	41214	41281	41411
40914	40985	41138	41220	41282	41413
40916	40989	41147	41224	41285	41417
40918	40990	41151	41225	41286	41420
40919	40991	41155	41227	41287	41422
40920	40992	41156	41229	41289	41423
40921	41001	41157	41232	41292	.....
40922	41002	41163	41234	41301	.....
40923	41010	41168	41237	41313	.....
40924	41011	41174	41238	41322	.....
40925	41012	41175	41240	41324	.....

Serão vendidas na mesma occasião, as cautellas seguintes:

37681	40170	40513	40795	40705	40834
39828	40389	40652	40779	40809	.....
39430	40596	40689	40794	40814	.....

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De bons predios pertencentes ao interdicto José Soares Neves

A saber:

Um sobrado de 1 andar, sito á rua Agostinho Bezerra n. 3, antiga rua do Bom Jesus das Creoulas, tendo 2 janellas de frente, 3 no oitão, etc.

Uma casa terrea sita á rua do Fogo n. 46, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha quintal murado, etc.

Uma casa terrea sita á rua Dias Cardoso, antiga Praia do Caldeireiro n. 33, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto de apparelho, quarto para banho e quintal.

Uma casa terrea sita á rua Vinte e oito de Setembro, antiga do Calabouço n. 14, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal murado.

Sabbado, 15 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do curador do interdicto José Soares Neves, venderá em leilão os predios acima descriptos; podendo desde já serem examinados pelos srs. compradores.

AGENTE BURLAMAQUE
2.º LEILÃO DE FAZENDAS

Para completa liquidação do estabelecimento denominado—Estrella da Bôa-Vista—sito á rua da Imperatriz n. 69.

CONSTANDO:

De importante armação de amarello envidraçada, armação ingleza, balcões, cabides, carteira e mais utensilios.

Grande quantidade de mercadorias em bom estado, como sejam:

Cachemiras, setinetas, velbutinas, rendas, camisas, meias, miudezas etc., e muitas outras mercadorias que serão vendidas em lotes pequenos, á vontade do comprador.

Sabbado, 15 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente acima, autorisado pelo illm. sr. Abilio de Magalhães, proprietario do referido estabelecimento, venderá em leilão, livres e desembaraçados, a armação, utensilios e diversas mercadorias existentes para completa liquidação,

AO CORRER DO MARTELLO

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado da Europa até o dia 22 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado do sul, no dia 29 de Março de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company d'accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 do corrente em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1ª e 2ª classes para os portos da Europa e os Estados da Bahia e Rio de Janeiro, com direito a quebrar a viagem em qualquer porto e podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor **A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

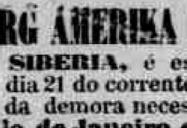

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **SIBERIA,** é esperado da Europa até o dia 21 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRAZIL,** (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR,** (commandante 1.º tenente J. M. Pessôa), é esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a **bordo custam mais 15 %.**

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

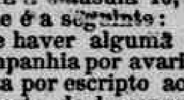

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE,** (commandante M. de Andrade,) segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Sá Pereira), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde, directo ao **Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, decretada a fallencia do negociante Bento Ribeiro da Cunha pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Attendendo ao requerido á folhas duas e parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas declaro aberta a fallencia do negociante Bento Ribeiro da Cunha, estabelecido á rua do Barão da Victoria, numero trinta e quatro, desde a data do requerimento da moratoria. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Facundo Monteiro & C.ª, e Manoel Baptista de Miranda, que assignaram termo de fieis depositarios e administradores na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes, lavrem-se as certidões e façam-se as communicações legaes intimando-se ao fallido o dispositivo do artigo quatorze do decreto numero novecentos e desesseis de vinte e quatro de Outubro de mil oitocentos e noventa: Custas ex-causa. Recife treze de Março de mil novecentos e dous.—*José Maria da Rocha Carvalho.* E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, treze de Março de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.* E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convoco, portanto, a todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia dous do mez de abril, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de egual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze de março de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustachio Cavalcanti Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13 DE MARÇO DE 1902.

Prazo de 60 dias

De ordem do dr. inspector geral interino, faço saber á professora Francisca Xavier Cavalcante Vellez, nomeada por acto de 5 do corrente, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Granito, que fica-lhe marcado, a contar da data do presente, o prazo de 60 dias para apostillar seu titulo e assumir exercicio respectivo.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL
CORREIO GERAL

De ordem do dr. administrador, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, acha-se aberta na 1.ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para os concursos de logares de praticante de 2.ª classe e carteiros de 3.ª, desta repartição e de carteiro das agencias postaes das cidades de Olinda e Palmares.

De conformidade com os §§ 3.º e 4.º do artigo 394 do regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896, e decreto n. 845 de 8 de janeiro ultimo, os candidatos deverão provar que têm de 18 a 30 annos de idade, gosam bôa saude, acham-se vaccinados se têm bom procedimento.

O concurso de praticante de 2.ª classe versará sobre o conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive; o de carteiro sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e conhecimento das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 13 de março de 1902.

O 1.º official,
Spencer Netto.

EDITAL
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no caes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife etc.

Faz saber a quem interessar possa, que o Concelho deverá funccionar em sessão ordinaria, de 15 do corrente, até completar-se 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º art. 31 do respectivo regimento interno; pelo que convido aos srs. concelheiros a comparecerem no Paço do Concelho, a 1 hora da tarde do referido dia.

E para constar, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria do Concelho, o escrevi aos 10 de março de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia da firma Augusto Furkmann & C., pela sentença do theor seguinte:

Sentença: Em face do requerido pelo dr. curador fiscal das massas fallidas, a folhas nove e do que consta destes autos, declaro aberta a fallencia de Augusto Furkmann & C., estabelecidos nesta cidade com um hotel denominado—Hotel de Europa—, a datar de 1 de fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação da massa os credores—E. Kauffmann e Abrantes & C., que assignaram termo de fieis depositarios e administradores. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes e façam-se as communicações intimadas por lei, intimando-se ao fallido o dispositivo do art. 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Custas ex-causa. Recife, 3 de março de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, 3 de março de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convido, portanto, todos os credores da firma fallida, para se reunirem no dia 18 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, em autos de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de março de 1902.

Por esta directoria se faz publico que, até o fim do corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José e relativos ao 1. semestre do corrente exercicio, de accôrdo com os §§ 17, 27, 44 e 71, art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, até o dia 15 de março vindouro, serão recebidos, livres de multa os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio e relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de accordo com os §§ 17, 27, 44 e 71 art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

(Assignado)

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar muito bem: a rua Livramento n. 19.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo, uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôjo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação lindissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

Precisa-se de uma cozinheira e um copeiro que se preste a fazer diversos serviços de sitio: quem não estiver nas condições é escusado apresentar-se: a tratar á rua do Rangel n. 19.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

UMA familia tendo de se retirar para outro Estado, precisa vender os seguintes moveis: uma mobilia preta de junco obra de talha comprada a poucos mezes, um toillette, um grande espelho dourado oval, um guarda vestido, uma mesa elastica oval com seis taboas, um guarda louça, um par de aparadores e mais diversos moveis e enfeites para sala. Quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 37, loja.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE a casa n. 13 sita á rua Paysandú, com bastante commodos; quem pretender dirija-se á mesma que encontrará com quem tratar.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, propria para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Gaudencio de Souza Lima requereu a abertura de uma cocheira para vaccas, no quintal do predio n. 15 á rua da Amisade, 1.º districto da freguezia da Graça.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4; quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito, no prazo de 8 dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 11 de março de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais offerecer em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea, em máo estado, á rua do Pharól n. 36, de biqueira, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto; medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude da execução contra Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

A casa n. 27 do Largo do Carmo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, com pequeno quintal murado, avaliada por 2:000$000, em virtude da execução contra Antonio José Moreira.

A casa terrea n. 10 á rua do major Agostinho Bezerra, com 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 324$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José:

A casa terrea n. 278, á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal com 1 telheiro, bastante estragado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 972$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Antonio de Almeida Rabello.

A casa de taipa n. 25 A, á rua da Via Ferrea, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado de varas, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Clara Maria da Silva.

A casa de taipa n. 24 A, á rua da Via Ferrea, com 2 portas e 2 janellas de frente 2 corredores, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisca Maria de Moura.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa de taipa n. 8, á travessa de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 243$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Epiphanio da Silva Guimarães.

Dez mei'aguas de pedra e cal cobertas de telhas, sitas no Becco da Miseria, á Estrada Velha de Santo Amaro, tendo todas 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros avaliada cada uma por 121$500, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco Avila de Mendonça.

A casa terrea n. 1 C, á rua dos Coêlhos, em frente da Fabrica de gelo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 810$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco S. de Farias.

Freguezia da Graça:

A casa de taipa, s/n, á estrada de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 1 quarto, edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliada por 648$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco dos Prazeres.

O chalet n. 42, á travessa do Feitosa, com 1 porta e 4 janellas de frente, portão de madeira ao lado, 1 porta e 4 janellas no oitão, 5 ditas noutro oitão, 1 sala para visitas, 2 salêtas, aos lados desta, 1 sala de espera, com escada ao lado que dá entrada para o sotão, 1 pequena dispensa contigua á salêta, 1 sala de jantar, 2 quartos internos, cozinha externa e quintal murado na frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros; avaliado por 4:050$000, por ser a terceira praça em virtude de execução contra Felippe Machado.

A casa de taipa, sita á estrada do Campo Grande n. 12, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 243$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Antonio Victorino Rabello.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez dias do mez de março do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevo.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DRAYNAGE
EDITAL
2.º SEMESTRE DE 1901

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis será arrecadada, á bocca do cofre, a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, no segundo semestre do anno de 1901.

Os contribuintes deverão exhibir os conhecimentos relativos ao semestre anterior, não sendo permittido o pagamento em apolices.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1902.

O administrador interino,
Marianno C. de Medeiros.

EDITAL
CAPITANIA DO PORTO

Para conhecimento dos interessados faço publico que o sr. contra-almirante ministro da marinha, conformando-se com a informação desta Capitania, que acompanhou a representação dirigida ao governo por agentes de Companhias e consignatarios de navios, contra as irregulares taxas cobradas pela Associação da Praticagem das Barras e Portos deste Estado, acaba de determinar em officio sob n. 333 de 27 do passado, que taes taxas devem ser cobradas absolutamente de accôrdo com o que dispõe o cap. III, titulo IV do regulamento geral da mesma associação.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 10 de março de 1902.

A. Baptista Franco.
Capitão do Porto.

EDITAL

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12 DE MARÇO DE 1902.

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral interino, ás professoras Francisca Emilia Spencer Netto, removida por accesso da cadeira de Pesqueira para a de Bezerros, Rita de Jesus Bastos, removida ultimamente para reger a cadeira de Pesqueira e Julia Barretto Alvarenga, para a de Páo Ferrado, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araújo Galvão.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo do dia 18 do corrente mez, irão á praça, para serem arrematados por quem mais der, os immoveis seguintes:

Um terreno sito a rua da Saudade n. 28, todo murado, com portão de ferro na frente para a mesma rua e outro portão de ferro no fundo para a Sete de Setembro; mede de frente 22 metros e 80 centimetros e de fundo 61 metros e 20 centimetros. Existe neste terreno 6 meias-aguas, avaliadas conjunctamente com o terreno, por 7:000$000.

Tres quintas partes do sobrado de 1 andar e sotão n. 14, á rua Marquez de Olinda, com 2 portas de frente no perimetro terreo, em grande salão e escada interna. O 1.º andar tem 2 portas na frente, com varanda de ferro corrida, em salão. O sotão tem 1 salão; mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 25 metros e 60 centimetros; foi avaliado por 30:000$000, ficando as tres quintas partes com o valor de 18:000$000. Pertencem ao espolio de Francisco Gurgel do Amaral e vão á praça a requerimento do inventariante do mesmo espolio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Subscrevo e assigno. Recife, 8 de março de 1902.

O escrivão de orphãos.—Manoel S. de Barros Falcão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto das leis municipaes n. 4 e 311, faz saber a todos os que fizerem uso de motores a vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do dia 15 de abril do corrente anno em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros em exame prestado perante a commissão municipal competente na conformidade dos arts. 2 e 3 da mesma secção; assim como, que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie e recipiente de capacidade superior a 100 litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob as penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do supra dito art. 5º, fica designado o dia 2 de abril para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 20 de março vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinistas sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO DE PERNAMBUCO, 10 DE MARÇO DE 1902

De ordem do sr. presidente do conselho-fiscal, convido o sr. Manoel Antonio Gonçalves, ex-thesoureiro desta repartição, para assistir ao exame de suas contas no periodo em que exerceu o referido logar, correndo a sua revelia este trabalho, se durante o prazo de 10 dias não comparecer.

Samuel Martins,
Gerente.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S. José, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra:

Albino José de Andrade Lima, rua do Padre Muniz n. 62.... 37$537
Albino da Silva Leal, rua do Nogueira n. 15.... 78$787
Alfredo Alves da Silva Freire, rua Coronel Suassuna n. 173 e Padre Nobrega n. 30.... 151$250
Alfredo N. de Menezes Leal, Gamelleira s/n.... 16$500
Alfredo Soares de Azevedo, rua Vidal de Negreiros n. 157 e rua Oitenta e Nove n. 120.... 226$590
Amaro Antonio de Farias, rua Oitenta e Nove n, 328 24$750
Amaro José dos Prazeres, Via-Ferrea n. 24 E e Oitenta e Nove ns. 216 e 218.... 118$387
Amelia Maria da Conceição, Companhia do Basilio s/n.... 8$250
Americo Francisco P. Menezes, rua Coronel Suassuna n. 214.... 121$500
Anna, filha de Joaquim Francisco do Rego, rua Luiz Mendonça n. 8.... 19$800
Anna Francisca Monteiro, rua Domingos Theotonio n. 62.... 45$787
Antonio P. Albuquerque, rua Tobias Barretto n. 55.... 35$268
Antonio Avelino de Araujo, rua Marquez do Herval... 101$750
Antonio das Chagas R. Machado, travessa do Serigado n. 3.... 29$287
Antonio Ferreira Oliveira, ruas Marcilio Dias n. 101 e Vidal de Negreiros n. 79 86$074
Antonio Francisco Almeida Rabello, rua Oitenta e Nove.... 41$250
Antonio Germano dos Santos, rua da Jangada ns. 2 C e 2 D.... 33$000
Antonio Jacintho, Gamelleira n, 16.... 13$200
Antonio e outros, filho de Joanna F. de Souza Martins, rua da Detenção n. 27 A.... 55$733
Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Forte n. 26. 54$037
Antonio Pereira & C., Via-Ferrea n. 29.... 22$680
Antonio Pereira Mendes, rua Coronel Suassuna n. 121.. 55$206
André Anacleto do Nascimento, rua Domingos Theotonio n. 31.... 29$287
Antonio Roberto dos Santos, Cabanga n. 5.... 9$900
Apollonio e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo Chagas, rua Oitenta e Nove n. 290.... 24$750
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro, Via-Ferrea.... 26$400
Antonio Moreira Reis, ruas Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 50, 200, 202 e 204, Dr. Theotonio ns. 37, 44 e 49, Nogueira n. 49, S. José n. 25, travessas do Forte ns. 4, 10 e 12, da praia do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 14, Ipiranga n. 11 e rua Oitenta e Nove ns. 222, 278, 298, 300, 302, 304, 308, 217, 219 e 221.... 568$562
Antonio Pereira de Oliveira Maia, travessa do Freitas ns. 4, 6, 8, 26, 30, 32, 34 e 40, Via Ferrea ns. 14, 16 e 18, travessas da Via Ferrea ns. 14 e 1, das Formosas 7 e 9.... 305$250
Antonio dos Santos Moreira, travessas do Reis ns. 2, 4, 6, 8 e 10, do Marques ns. 12 e 14, do Gomes ns. 2 e 4 52$250
Augusto Cyriaco de Oliveira, Bôa-Vista, rua Dias Cardoso n. 86.... 45$781
Balbina Umbelina de Mello, rua Coronel Suassuna n. 167.... 95$287
Barão de Limoeiro, rua Coronel Suassuna n. 223.... 16$500
Barbara Francisca do Rego, largo do Mendonça n. 12.. 19$890
Basilio de Miranda Varejão, rua Oitenta e Nove n. 313 49$500
Bellarmino Cyrillo D. Fernandes, rua Coronel Suassuna n. 196.... 62$287
Bernardino de Senna Ferreira Leite, rua Padre Floriano n. 56.... 54$037
Caetano Pacheco da Silveira, rua da Detenção n. 121 C.... 49$500
Candida Augusta, becco do Caldereiro n. 1.... 24$750
Candida Gavalcante de Siqueira Varejão, rua Oitenta e Nove n. 370.... 33$000
Carolino José dos Santos, travessa do Freitas n. 5.. 19$800
Cassiano José Porfirio, Gamelleira s/n.... 19$800
Cesario Gonçalves dos Santos, rua do Forte n. 14.... 62$287
Campanhia Fabrica de Pregos, 2.ª travessa de Santa Rita n. 4.... 110$000
Consul Portuguez, travessa da Via-Ferrea n 1.... 16$500
Domingos Antonio Villaça, travessa dos Copeares n. 2 19$800
Domingos da S. S. Trindade, travessa do Lourenço n. 16.... 14$850
Eduardo R. Tavares de Mello, rua 24 de Maio ns. 27, 29, e 31.... 128$611
Emilia Benicia F. Gomes, rua 89, ns. 178, 180, 182 e 184.... 243$374
Emilia Ribeiro Pires, rua F. Henrique n. 13 A.... 29$287
Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1.... 1:787$500
Euthalia Rodrigues da Silva Valle, travessa do Valle ns. 20 12, A, 14, 16, 18, 20 176$550
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo, rua Coronel Suassuna n. 280.... 124$575
Emilia S. A. Coelho, rua Padre Muniz n. 66.... 37$037
Feliciana Maria da Conceição, Gamelleira s/n.... 12$200
Felippe dos Santos Enéas, rua da Jangada n. 2 B.... 24$750
Felino de Miranda Varejão, rua Oitenta e Nove n. 309. 49$500
Felismina Pessôa C. Beltrão, Gamelleira s/n.... 6$600
Felix Gomes Coimbra, Pontal n. 2.... 55$000
Fortunato F. da Conceição, rua da Assumpção n. 8, S. José n. 27.... 89$324
Francisca Marcolina de Oliveira, rua do Jardim n. 35 70$537
Francisca Maria da Conceição Rego, ruas de S. José 7, Coronel Suassuna n. 221, Felippe Camarão ns. 98, 100, Marquez do Herval n. 111, Detenção n. 61, Vidal de Negreiros n. 149, becco de S. José n. 2, 4, becco de Christovão Colombo n. 6, rua Padre Floriano n. 51 517$412
Francisca Maria de Paula, travessa do Cypriano ns. 2 e 4.... 33$000
Francisca Maria Raposo, rua Marquez do Herval n. 170 78$778
Francisco Antonio de Siqueira, Cabanga n. 4.... 8$250
Francisco de Assis Lopes, Jangada n. 26 A.... 13$200
Francisco B. Pereira de Andrade, travessa Barreto n. 51.... 45$877
Francisco Escorel dos Santos, Gamelleira s/n.... 8$250
Francisco José Alves, Pontal ns. 8 e 12.... 14$750
Francisco José da Costa, travessa do Peixoto n. 26.... 29$287
Francisco José Oliveira Rodrigues, Pontal n. 22.... 8$250
Francisco José dos Prazeres, rua Marquez do Herval n. 192.... 75$900
Francisco José de Souza e outros, travessa do Prata n. 6.... 37$037
Francisco Quinteiro Rodrigues Esteves, rua de Santa Rita ns. 59 e 59 A.... 108$074
Francisco do Rego Baptista, doutor, rua de S. João.... 56$100
Francisco dos Santos Moreira, rua Vidal de Negreiros n. 34.... 45$787
Francisco Telles, 2ª travessa das Fernandinas n. 4.... 8$250
Francisco H. de Carvalho Paes de Andrade, rua Marquez do Herval n. 149, rua Felippe Camara n. 128.... 103$531
Francisco Camello Pessôa, rua Marquez do Herval ns. 191 e 197.... 110$000
Francisca Maria Rufina, rua de Detenção n. 12 L.... 49$500
Guilhermina N. Raposo, rua Marquez do Herval n. 225 35$268
Geroncio Gregorio Salles, travessa do Peixoto n. 40, Muniz n. 14.... 144$787
Geroncio Paes Sacramento, travessa do Monteiro n. 2 16$500
Getulia, filha de Bernardo Joaquim Gomes, rua Oitenta e Nove n. 220.... 275$000
Gregorio Thaumaturgo Sá Leitão, rua Oitenta e Nove n. 7.... 37$037
Guilherme José Ferreira Cruz, rua da Jangada n. 26.... 8$250
Guilherme Augusto Chapanam, rua Dias Cardoso n. 25.... 37$037
Henrique Rodrigues de Souza, rua Lomas Valentinas n. 55.... 75$075
Herculano Pinheiro da Silva, travessa da Praia do Forte n. 24.... 19$800
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão, rua Marcilio Dias n. 99.... 95$281
Herdeiros de Julio C. de Castro Jesus, rua Marquez do Herval 70, 72, 78 e Passe da Patria.... 288$475
Ignacio Pedro das Neves, rua Marquez do Herval n. 259.... 24$750
Ildefonso Pereira Oliveira, Travessa da Jangada n. 6.... 13$200
Izabel Ferreira de Freitas, rua Oitenta e nove n. 149 66$000
José Luiz de Andrade Couto, rua do Nogueira n. 22.... 61$875
Jeronymo José Ferreira, rua de Santa Rita n. 26.... 29$287
Jesuina de Miranda Oliveira, rua dos Pescadores n. 29 37$038
Joanna Baptista Ribeiro da Silva, rua 89, 281, 283.... 45$200
Joanna Francisca Souza Martins, rua da Detenção n. 27 A.... 76$365
João Alves Miranda Varejão, rua 89 n. 374.... 41$250
João Antonio de Lima, rua da Jangada n. 16.... 9$900
João Carneiro Leitão de Mello rua do Nogueira.... 62$287
João Chrisostomo de Albuquerque, rua do Pontal.... 20$625
João da Cunha Magalhães, rua 89 n. 62.... 57$750
João Felix Albuquerque, rua 89 n. 288.... 16$500
João Ferreira da Silva, rua Marcilio Dias n. 106.... 162$250
João Germano de Araujo, Via Ferrea s/n.... 9$900
João Martins da Silva Villela, travessa do Raposo 77, 79, 81.... 29$700
João Miguel da Silva, rua do Pontal n. 24.... 8$250
João Rodrigues da Silva Valle, Via Ferrea 28 e 30 travessa do Valle ns. 2, 4, 6, 8 e 10.... 151$800
João Rufino Barboza, becco do Dique n. 22.... 19$800
João Torres Bandeira, Gamelleira s/n.... 13$200
Dr. Joaquim E. Moraes Carvalho, travessa do Peixoto ns. 29, 39 e 45.... 170$361
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego, Largo Mendonça n. 6.... 19$800
Joaquim Francisco Lopes, Pateo do Muniz n. 64.... 21$037
Joaquim Gomes de Sá Leitão, rua 89 n. 295 G.... 41$250
Joaquim do Rego Machado, C. Gazometro n. 5 e 7.... 66$000
Joaquim Rodrigues T. Mello e outros, rua 89 n. 64.. 66$000
Joaquina Emilia Souza Villaça, rua Coronel Suassuna n. 163.... 62$287
José Alves Pereira, travessa do Freitas n. 7.... 16$500
José Dativo dos Passos, Forte n. 18.... 62$287
José Dias, C. do Basilio s/n 16$500
José, filho de José Fernandes da Silva Bastos, rua Vidal de Negreiros n. 102.... 39$792
José Francisco da Silva Teixeira de Mello, rua do Nogueira n. 28.... 96$250
José Gomes Alves de Mello, rua 89 n. 211.... 49$500
José Gomes Coimbra, rua do Pontal ns. 28 e 30.... 16$500
José Gomes da Costa, rua 89 n. 295.... 49$500
José Ignacio Avila, S. João 63, Marquez do Herval 44, Pateo do Muniz ns. 49 e 51.... 517$330
Dr. José Joaquim de Souza, rua Coronel Suassuna n. 123, Pescadores n. 39.... 121$412
José Luiz de Freitas, travessa do Gaz.... 29$289
José Martins da Silva, rua da Assumpção 2, travessa do Lourenço n. 43 e 45.... 78$787
José Moreira da Silva, rua 89 ns. 168, 170 e 172.... 198$000
José Narcizo dos Santos, Gamelleira s/n.... 6$600
Dr. José Rodrigues T. de Mello, rua 89 ns. 45, 81 e 12.... 305$250
José S. Marques, rua Vidal de Negreiros n. 170.... 54$037
Josepha Felippe Bastos, rua da Detenção n. 12 H, 12 N. 94$050
Jovina Blandina Azevedo rua 89 n. 294.... 41$250
Julia Olindina P. da Cruz, rua da Detenção n. 53.... 66$000
José Dias da Costa Moreira, travessa dos Martirios n. 8 22$893
Laura, filha de José Fernandes Silva Bastos, rua Vidal de Negreiros n. 102.... 22$000
Laura G. Rosa Marques, rua Padre Floriano n. 50.... 19$057
Lauriana A. Lins Barros, Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F.... 275$550
Leal & Irmão, rua Coronel Suassuna n. 172.... 78$787
Leopoldina E. Purificação Esteves, rua Vidal de Negreiros ns. 47 e 49.... 141$074
Luciana Maria da Conceição, travessa da Jangada n. 2.. 13$200
Luiz Alves de Campos, rua Padre Floriano n. 35.... 37$537
Luiz Gonzaga Moreira da Silva, rua 89 n. 261 C.... 16$500
Luiz Ignacio de Moura (padre) rua 89 n. 139, Pescadores n. 37.... 91$574
Luiza Augusta dos Reis, travessa do Tavares n. 15 e 17.... 59$400
Luiza Francisca de Souza, rua Coronel Suassuna, n. 169.... 95$287
Luiza Maria de Oliveira Rodrigues, rua Padre Nobrega, n. 39.... 44$787
Maria Lourdes Bezerra Cavalcante, rua Oitenta e Nove, n. 270.... 165$000
Maria Clara Raposo, rua da Detenção, n. 12 M.... 57$750
Manoel de Moura Eglesias (parte), rua da Assumpção, n. 16.... 7$940
Manoel Branco, Companhia Beberibe, s/n.... 21$450
Manoel da Costa Pereira, rua Oitenta e Nove, n. 287.... 33$000
Manoel Fernandes Mascarenhas, rua F. Henrique, n. 28.... 14$643
Manoel Firmino do Nascimento, Via Ferrea, n. 27 B.... 13$200
Manoel Francisco de Barros Rego, rua Oitenta e Nove, travessa da Via Ferrea n. 2, travessa das Formosas, n. 1.... 80$100
Manoel Francisco dos Santos Pessôa, travessa do Raposo, n. 75.... 9$900
Manoel Gyrlo, Gazometro, ns. 6 9.... 90$750
Manoel Joaquim Baptista, rua Coronel Suassuna, n. 262 e travessa do Caldereiro n. 2.... 83$324
Manoel Joaquim Raposo, rua do Nogueira, n. 25.... 45$787
Manoel José de Miranda, rua Padre Nobrega, ns. 18 a 22.... 192$500
Manoel Martins A. Santa Rita, becco da Assumpção, n. 2.... 26$400
Manoel de Mesquita Cardozo, rua Coronel Suassuna, n. 180.... 247$500
Manoel do Nascimento Pereira Rego, Via Ferrea, n. 4 F.... 29$700
Manoel do Nascimento Silva, rua Marquel do Herval, n. 190, rua Oitenta e Nove, n. 214.... 80$830
Manoel Paulo Albuquerque, Ipyranga, ns. 15, 17, 19, Pombal, n. 38.... 129$250
Manoel Pereira Lemos, pateo de Santa Rita, n. 6.... 41$250
Manoel Tavares Moreira, B. Christovão, n. 2 A, e Pescadores n. 13.... 54$036
Manoel Theotonio do R. Lins Wanderley, Via Ferrea, n. 21 E, 21 F, 21 G.... 69$300
Marcolina Maria Pereira, rua da Jangada, n. 18.... 9$900
Marcolino José A. Costa, Pontal, n. 4 A.... 13$200
Marcolino José Araujo Salgado, Pontal, n. 6 A.... 16$500
Maria Amelia Cavalcante Lapa, rua do Jardim, n. 33.. 61$875
Maria C. de Castro Monteiro, becco do Caldereiro.... 19$250
Maria Candida Gonçalves, F. Camarão, n. 101 travessa do Caldereiro, ns. 3 e 5.... 135$710
Maria Clara Raposo, rua Marquez do Herval, n. 185, rua Padre Nobrega, n. 16. 116$324
Maria da Conceição P. de Oliveira, F. Henrique, ns. 20, 26, 36, 38, Santa Cecilia, n. 5.... 84$957
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego, rua Luiz Mendonça, n. 10.... 24$750
Maria Francisca do Rego Mello, rua Luiz Mendonça, n. 14.... 24$750
Maria Hermina Alver Machado, filha de Anna Amelia da Costa, travessa do Raposo, n. 15.... 16$500
Maria Leopoldina Ponce de Leon, rua do Coronel Suassuna, n. 226.... 101$337
Maria Magdalena da Conceição, travessa dos Copiares, n. 4.... 29$287
Maria Ponciana da Conceição, 2.ª travessa do Villaça, n. 6 B.... 16$500
Maria Theodora Assumpção Ferreira, rua Oitenta e Nove, n. 259.... 49$500
Maria Ursula dos Prazeres, Pontal, n. 14.... 9$900
Maria V. dos Santos, Cabanga, n. 7.... 11$550
Marianna de Mello Cahú, rua dos Peacadores, n. 15.... 54$037
Mathias Muniz Tavares, rua Marquez do Herval, n. 64. 51$087
Melquiades Joaquim de Santa Rosa, rua Oitenta e Nove, n. 105.... 24$750
Menores, Julieta e Constantina, rua do Dique, n. 28.. 45$787
Miguel Antonio de Figueiredo, rua de Santa Ritta, n. 49.... 54$037
Miguel Antonio de Figueiredo, e os filhos de José Antonio Moreira, rua de Santa Ritta, n. 28.... 29$287
Nicomedes Vieira da Cnuha, rua Oitenta e Nove, n. 199. 29$700
Olindina Luiz do Rego, rua da Assumpção, n. 46.... 45$887
Paulina Maria do Rosario, 1.ª travessa da Cabanga, n. 4.... 24$750
Pedro Braz Barbalho, rua 89, ns. 299 C e 299 D.... 71$500
Pedro Ratis Borges, rua Marquez do Herval n. 249. 29$287
Paulo de Oliveira Pelagio, C. do Basilio s/n.... 8$250
Macedo G. de Mello, Pombal n. 20.... 13$200
Rita Maria da Conceição, rua Antonio Henrique n. 19.... 45$787
Rosa T. Salles Menezes e outros, rua de Santa Rita. 78$787
Rufina D. de Souza e outros, rua do Coronel Suassuna n. 145.... 55$656
Senhorinha Maria Conceição, C. do Basilio s/n.... 8$250
Simão de Azevedo Campos, ruas Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 74.. 82$874
Silvestre Lourenço do Espirito Santo, rua 89 n. 116... 68$750
Telesphoro Gomes A. Salles (dr.) rua do Dique n. 24... 40$837
Theotonio G. Alencar, Pontal n. 4.... 8$250
Thomaz Antonio Coimbra, travessa da Jangada n. 4.. 13$200
Thomaz de Aquino Ferreira, Cabanga n. 9.... 11$550
Thomaz Thimes, rua 89 ns. 110, 143.... 94$875
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio Miranda C. Branco, rua 89 n. 272.... 19$800
Ulysses Fonce de Leon, travessa da Praia Forte n. 28 e travessa do Lima n. 7.. 57$387
Umbelina Candida Souza Azevêdo, rua do Coronel Suassuna n. 204.... 163$625
Urbano Carneiro, Gamelleira n. 20.... 13$200
Ursula Theodora Pereira Oliveira, travessa do Gaz n. 12.... 29$287
Valentim José Alves, Cabanga ns. 11 e 13.... 11$550
Vicente Ferreira da Paixão, largo do Mendonça e. 36 A 118$800
Vicente T. de Salles Menezes, rua Marcilio Dias n. 88.... 192$500
Viuva e herdeiros de Joaquim Moraes Carvalho rua Marquez do Herval n. 174.. 36$025

EDITAL
FACULDADE DE DIREITO
Inscripção de matricula

De ordem do sr. dr. director faço publico que de accôrdo com os arts. 116 e 118 do novo CODIGO DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR E SECUNDARIO, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março vindouro, observadas as condições seguintes:

Art. 119.—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do primeiro anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º Achar-se habilitado na forma do art. 117 e dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes.

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º Haver pago a taxa de matricula;

4.º Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes o alumno deverá apresentar:

1.º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2.º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula dos individuos do sexo femenino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 128. A taxa de inscripção de matricula só dá direito a esta no anno lectivo em que houver sido pega.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos senhores interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de fevereiro de 1902.

Henrique Martins,
Secretario.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc., etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito suisso Otto Hotz, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, a requerimento do consul da Suissa, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para se habilitarem á herança no prazo de trinta dias, na forma da lei, bem como os credores do mesmo espolio para se habilitarem ao pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de março de 1902.

Fiz o escrever e subscrevo.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito italiano José Laterza, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para no prazo de trinta dias requererem o que fôr a bem de seus direitos, habilitando-se na forma da lei e bem assim os credores do mesmo espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de fevereiro de 1902. Eu, Luiz da Veiga Pessôa escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

COMMERCIO

DIA 14
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/4 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 13/16 e pouco depois a 11 7/8, mais tarde baixou a 11 13/16, fechando a 11 7/8.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 15/16 e 11 7/8.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 27/32 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis particular hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 11 7/8 e 11 15/16 d. por mil reis particular hoje.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:400 a 3:100
Crystalisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	2:100 a 2:600
Somenos	1:600 a 1:800
Mascavados	1:200 a 1:300
Brutos seccos	1:200
Brutos melados	1:000 a 1:100
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipa	15:000
Aguardente para o agricultor rs. conforme o grão.	de 240 a 260
Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão.	

Algodão

Foi vendido sertão a 10$200 e Mattas a 10$100.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	720
Milho—perfeito cota-se de 105	a	110
Penedo		120
Sola—o meio nominal de 6:000	a	7:500
Bagas de mamona—Cota-se	a	2:300
Borracha—de 1:500	a	2:000
Fava—Não constou negocio.		
Feijão mulatinho—16:000 nominal.		
Farinha de mandioca—2$800	a	3:200

Couros

Couros espichados—a 1:000.
Couros salgados seccos—a 1:000
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 12 DE MARÇO DE 1902
Para o exterior

—No paquete inglez *Strabo*, para New York carregou:
Landy Brothers, 8 fardos com 1360 kilos de pelles com cabellos.

—No paquete inglez *Micmac*, para New York carregaram:
Henry Forster e comp., 950 saccos com 70650 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Bragança*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Silva Loyo e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para Santos carregou:
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 130 kilos de vaquetas.

No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Ceará carregou:
Alfredo Borges, 33 saccos com 1386 kilos de farinha de mandioca.

Para o Pará carregaram:
Alfredo Borges, 200/2 150/4 50/8 barricas com 27250 kilos de assucar branco.
Costa Filho e comp., 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Silva Maia & Bastos, 5/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 20/2 barricas com 1700 kilos de assucar branco.
Fonseca Irmãos e comp., 2000 caixas com 22000 kilos de sabão.
A. Jovino da Fonseca, 100/2 70/4 barricas e 100 saccos com 19850 kilos de assucar branco.

—No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto e comp., 60 pipas com 31800 litros de alcool.
Luiz A. Silva, 25 pipas com 12000 litros de aguardente.

No paquete nacional *Manáos*, para a Victoria carregou:
José Pinto Lapa, 20 pipas com 14000 litros de aguardente.

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Silva Guimarães e comp., 500 saccos com 37250 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Satellite*, para Santos carregaram:
Neesen e comp., 100 fardos com 16340 kilos de algodão em rama.

—No paquete nacional *Itanema*, para o Rio Grande do Sul carregaram:
John H. Boxwell, N. e comp., 900 saccos com 67500 kilos de assucar branco.
Guimarães Braga e comp., 3 caixas com 96 litros de alcool e 1 barril com 86 litros de vinho de fructas.

No lugar *Temerario*, para o Rio Grande do Sul carregou:
Luiz A Silva, 30 pipas com 13500 litros de aguardente.

No hiate *Correio do Natal*, para Natal carregaram:
Borstelmann e comp., 6 volumes com saccos de estopa.

No hiate *Venus*, para Natal carregaram:
F. A. Cardoso e comp. 1 pipa, 15 barris e 30 ancoras com 2930 litros de vinho de canna, 1 pipa 7 barris e 36 ancoras com 2498 litros de vinagre e 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:
F. A. Cardoso e comp., 25 ancoras com 1000 litros de vinho de canna, 5 ancoras com 200 litros de vinho de fructas, 15 ancoras com 600 litros de vinagre e 5 caixas com 60 litros de genebra.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregou:
Pernambuco P. Factory, 15 barris e 7 caixas com 290 kilos de polvora.

Para a *Parnahyba* carregou:
Pernambuco P. Factory, 100 barris com 1120 kilos de polvora.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco carregaram:
L. Ferreira e comp., 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram:
F. A. Cardoso e comp., 1 barril com 84 litros de alcool e 15 ancoras com 600 litros de vinho de fructas.

—Na barcaça *Vencedora*, para Mossoró carregaram;
L. Barbosa e comp., 2 caixas com 64 litros de cerveja.
Fonseca Irmãos e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Na barcaça *Diva*, para S. Luiz carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 120 caixas com 2760 kilos de sabão e 10 latas com 170 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Ceres*, para a Parahyba carregaram:
John H. Boxwell. N. e comp., 3 fardos com saccos de estopa.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, paquete inglez *Clyde*, entrado em 14 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Amostras, 29 volumes a diversos.
Araruta, 6 caixas a E. Guedes e Duarte.
Armas, 1 caixa á ordem.
Catalago, 1 caixa a H J. Perman.
Chá, 8 volumes a Antonio O. Bandeira.
Couros, 1 caixa a Paiva Ferreira e comp., 2 a Fernandes Nunes e comp.
Drogas e outros artigos, 22 volumes á Companhia de Drogas.
Estopa, 5 fardos á ordem.
Fio, 3 fardos a C. de Souza e comp.
Ferragens, 1 caixa a Paiva Ferreira e comp., 6 á ordem.
Fitas, 1 caixa a Manoel Colaço e comp., 1 a Francisco Gurgel do Amaral.
Libras esterlinas, 1000 a Francisco Lauria, 300 a Fonseca Irmãos e comp., 1000 ao Banco do Recife.
Livros e instrumentos de musica, 1 caixa a R. M. da Costa.
Lona, 2 fardos a C. de Souza e comp., 2 a Gomes de Mattos Irmãos e comp., 1 á ordem.
Leite condensado, 15 caixas a Lemos e comp., 5 á ordem.
Livros, 1 caixa a R. M. da Costa.
Manteiga, 28 caixas a Lemos e comp.
Mantas, 1 caixa a Manoel Colaço e comp.
Mercadorias, 1 volume a Estrada de Ferro do Recife á Caxangá, 8 a Companhia Tecidos e Paulista 1 a A. C. do Rego, 3 á ordem, 1 a Ferraz Nunes e comp., 2 a Companhia de Drogas, 2 a J. L. Salgado e Irmãos, 1 a Moreira Braga.
Objectos de ouro e prata, 1 caixa a Alves de Britto e comp.
Oleo de linhaça, 15 barris a Miranda Souza e comp., 15 a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 15 á Companhia de Drogas.
Peças para machinismos, 2 caixas a José O. de Almeida.
Papel, 1 caixa a Moreira e comp.
Pipas abatidas, 100 a Antonio do Rego Lima, 100 a L. Amorim Silva,
Presuntos, 4 caixas a M. L. S. Carvalho 6 a J. F. de Almeida, 5 a Loureiro Barbosa e comp.
Provisões, 10 caixas a Loureiro Barbosa e comp., 5 a João F. de Almeida.
Porcelana, 1 caixa a Alves de Britto e comp.
Queijos, 15 caixas a Lopes Alheiro & C., 10 a Alves Lima e comp., 12 a M J. Cardoso, 16 á ordem, 17 a Lemos e comp., 7 a Costa Lima e comp, 14 a Loureiro Barbosa e comp., 15 a João F. de Almeida, 7 a Alves de Freitas e Irmãos.
Salitre, 100 barricas a A. P. da Silva e comp., 100 a Albino Silva e comp.
Laccos de papel, 1 caixa a A. de O. Bandeira.
Tapetes, 1 fardo a Carneiro de Souza e comp.
Tecidos, 45 volumes a Machine Cotton Limited, 5 a Rodrigues Lima e comp., 5 a Mendonça Santos e comp, 3 a Joaquim Gonçalves e comp., 7 a Moreira Lima & C., 2 a Fernando Silva e comp., 4 a Martins e Rodrigues, 3 a Dias Loureiro e comp., 2 a Ventura Matheus e comp., 9 a Machado e Peraira, 3 a Loureiro Maia e comp., 8 a Bernet e comp., 2 a José O. de Almeida, 8 a Albino Amorim e comp., 10 a Alves de Britto e comp., 3 a Luiz Magalhães, 1 a Muller e comp., 1 a Francisco G. do Amaral, 1 a Amstein e comp.
Tintas, 20 barris a Guimarães Braga e comp.
Whisky, 1 barril a J. H. Perman.

Carga de Lisbôa

Chapéos de sol, 1 caixa a Claudio.
Cebolas, 150 caixas a Amorim Ferraz e comp.
Drogas, 6 volumes a Guimarães Braga e comp, 5 a A. Raposo e Moraes.
Livros, 1 caixa a S. Armon.

Portos do norte, paquete nacional *Manáos*, entrado em 14 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Mercadorisas, 1 volume a Joaquim Gonçalves e comp.
Tecidos, 4 volumes a Narcizo Maia e comp., 2 a Moreira Lima e comp., 2 a Rodrigues Lima e comp., 1 a Bernet e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Março

Rendimento dos dias 3 a 13	468.403$051
Idem do dia 14	32.376$754
	500.780.705

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 13.	642.480$999
Dia 14:	
Diversos impostos.	22.438$520
Exportação	4.821$682
	669.741$201

CAIXA ECONOMICA
Mez de Março

Dia 14:	
Entrada de depositos	42.094$000
Sahida idem, idem.	12:209$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal.	29.885$000

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 13	11:422$716
Idem do dia 14	2:788$089
	14:210$805

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Março

Rendimentos dos dias 1 a 12	47.032$315
Idem do dia 13	12:229$311
	59:261$626

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
No dia 13 de Março
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.	1:000	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:000	a	1:000
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de.	600	a	500
Feijão, idem, de	2:000	a	1:800

COMPANHIA SEGURANÇA
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:646$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres: funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

BANCO DO RECIFE
3.º DIVIDENDO

A começar do dia 17 do corrente, este Banco pagará em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 32, o 3.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro ultimo.

Recife, 8 de março de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
DIVIDENDO N. 19

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia, a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de março em diante, o 19.º dividendo de suas acções, a razão de rs. 3.000 por acção ou 7 % ao anno, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo.

Recife, 24 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO

Os srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom-Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição d'essa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 11 de março de 1902.

Luiz Dupral,
Secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 14
ENTRADAS

Manaos e escala, 11 dias, paquete nacional *Manáos*, de 1909 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 69, carga varios generos a Pereira Carneiro e comp., trazendo 169 passageiros em transito e para este porto de

MANÁOS—Pedro Pereira da Silva, Rozina Sardelli, Francisco Pajuaba, Epaminondas Jacome, Amelia Taborda e 2 menores, Epaminondas Albuquerque, P. Martins, Francisco Sant'Anna, M. Oliveira, F. Oliveira, J R. Vidal.

PARÁ—J. Filho, Francisco Callani, João José e sua senhora, Izac Levolse, Pedro Palmeira, Adw Maned, Abdio Fiter, Ralid Amed, Pedro Cienne, Antonio Fernandes, Abilio V. da Silva, Ismael França e sua senhora, Guilherme de S. Bastos, Antonio M. Fernandes, Maria Candida, Vrgilia Fernandes, Generosa Clara, Anna Jovita, Laura Reis, Manoel Francisco, Manoel Joaquim e Silvino Alves.

MARANHÃO—Valdivino T. de Oliveira, Gonçalo Cavalcante e Antonio S. Ribeiro.

CEARÁ—Alfredo Charne, Manoel Colarco, R. P. Maia, Francisco Camillo, A. Fred Motta, Luiz e Rodolpho Gomes, Francisco Vidal, dr. Tiberio Burlamaqui, Pratt Abraham, Francisco Horacio e Luiz Lacerda.

NATAL—Coronel J. F. de Andrade, José Alfredo Guerra, Manoel Clodoaldo de Mello, T. Albuquerque.

PARAHYBA—Miguel Rouback, Damiana M. Cunha, Marcolino Telles, José C. de Albuquerque Mello, Aprigio G. de Sá, alferes Francisco F. Fonseca, P. Eugenio Soares, Francisco E. Torres e Anisio Henrique de Sá.

Southampton e escala, 13/2 dias, paquete inglez *Clyde*, de 3334 toneladas, commandante W. J. Dagnoll, equipagem 139, carga varios generos a Amorim Irmãos e comp., trazendo 167 passageiros em transito e para este porto de

SOUTHAMPTON—M. Breth, d. Alice Dallas Lima L. G. William, 3 filhos e F. Lopes.

VIGO—Luiz Domingos Iglesias, Telmo Gomes, Constantino Pinto, Juan M. Ferreira, Marcial Fernandes Peres, José França, Ramon Rivera, Lino Fernandes. e Antonio Fernandes.

LISBÔA — Abilio Souza Lima, Anastacio Roca Sales, Agustin M. Segarra. João Baptista Donato.

Rio de Janeiro, 7 dias, paquete nacional *Itaqui*, de 513 toneladas, commandante P. Callagham, equipagem 28, em lastro a J. I. Guedes Pereira.

La Plata e escala paquete inglez *Clyde*, commandante W. J Dagnoll, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala paquete nacional *Manáos*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Santos e escala paquete austriaco *Orion*, commandante G. Guihuber, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março

Cordillere, do sul, amanhã
Paranaguá, da Europa amanhã.
Brazil, do sul a 17.
Marajó, do sul a 17.
Itatiaya, do sul a 19.
Siberia, da Europa a 21.
Liguria, da Europa a 22.
Matapan, do sul a 27.
Orellana, do sul a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março

Rio de Janeiro directo *Rio Formozo*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, amanhã ás 12 horas.
Santos e esc. *Paranaguá*, a 17 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brasil*, a 17 ás 4 horas.
Santos e esc. *Siberia*, a 22 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Liguria*, a 22 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, a 29 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *GramPará*, varios generos
Paquete nacional *Bragança*, varios generos
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete inglez *Micmac*, a carregar.
Paquete inglez *Pydna*, em lastro.
Paquete inglez *Orion*, varios generos.
Barca americana *Lettie Moore*, varios generos.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Lugar americano *Eleanor M. Williams*, varios generos.
Lugar inglez *Stella*, em lastro.
Lugar nacional *SS. Rosario*, varios generos.
Lugar nacional *Temerario*, varios generos.